



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.346

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 23 DE JANEIRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

ERRATA

No Decreto nº 12.305, de 12 de novembro de 2.013, publicado no Diário Oficial na edição nº 2.321 de 19 de novembro de 2.013, em seu art. 1º *onde se lê:*

Art. 1º (...)

(...)

Secretaria Financeiras Governamentais

Titular – Maria Angela Porto Antonelli

Suplente – Romilson Grancieri

Leia-se:

Art. 1º (...)

(...)

Instituições Financeiras Governamentais

Titular – Maria Angela Porto Antonelli

Suplente – Romilson Grancieri

Bauru, 23 de janeiro de 2014.

Andréa M. Liberato

Diretora do Departamento de Comunicação e Documentação

EXTRATOS

TERMO DE COMPROMISSO Nº 798149/2.013 – PROCESSO Nº 1012155-84/2.013 –

COMPROMISSÁRIA: MUNICÍPIO DE BAURU – **COMPROMITENTE:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** Implantação de pavimentação asfáltica e construção de galerias de águas pluviais no Parque Bauru, em Bauru/SP - **ASSINATURA:** 31/12/13 - **VALOR:** R\$ 344.750,00 - **PRAZO:** 31/12/13 à 20/03/17.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 797785/2.013 – PROCESSO Nº 1012370-34/2.013 –

COMPROMISSÁRIA: MUNICÍPIO DE BAURU – **COMPROMITENTE:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - **OBJETO:** Aquisição de um caminhão baú composto com máquina de refrigeração - **ASSINATURA:** 31/12/13 – **VALOR:** R\$ 97.500,00 - **PRAZO:** 31/12/13 à 20/02/16.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 21/01/2014, portaria nº 0134/2014, exonera, a pedido, o servidor **ARMANDO APARECIDO DE SOUZA**, matrícula nº 30.073, RG nº 20.060.421-1, do cargo efetivo de Assistente em Construção Civil / Infra-Estrutura - Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 3.329/2014.

A partir de 15/01/2014, portaria nº 0135/2014, exonera, a pedido, o servidor **LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.828, RG nº 35.275.530-1, do cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 3.398/2014.

DISPENSA: A partir de 23/01/2014, portaria nº 0136/2014, dispensa, a pedido, o servidor **JOSE EDUARDO GOULART NETO**, matrícula nº 16.266, RG nº 15.806.718, da função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 3.979/2014.

DESIGNAÇÃO: A partir de 23/01/2014, portaria nº 0137/2014, designa o servidor **JOSE APARECIDO DE BARROS SOUTO**, matrícula nº 16.052, RG nº 19.425.788, na função de confiança de Diretor de Divisão de Administração e Expediente, da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo/e-doc nº 3.980/2014.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 20/01/2014, portaria nº 0132/2014, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **CARLOS ALBERTO MACIEL**, matrícula nº 20.417, portador do RG nº 12.912.778, Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 85.837/2013.

CESSA OS EFEITOS: A partir de 06/01/2014, portaria 0131/2014, cessa os efeitos da portaria nº 1.843/2013, que concedeu licença sem vencimentos a servidora **CARMENLUCI APARECIDA DA SILVA CAMARGO**, matrícula nº 29.344, RG nº 46.248.667-9, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, pelo período de 06 (seis) meses, conforme protocolo/e-doc nº 321/2014.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 2.345 de 21/1/2014: Onde se lê: **TRANSFERÊNCIA:** A partir de 21/01/2014, portaria nº 0126/2014, transfere o servidor **GUSTAVO LOPES PEREIRA**, matrícula nº 30.128, RG nº 40.652.695-3, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 1.691/2014.... *Leia-se: ... A partir de 23/01/2014...*

COMUNICADO

TROCA DOS CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO SODEXO

Prezados Servidores,

Visando proporcionar maior segurança dos cartões de vale compra a empresa Sodexo, responsável pelo fornecimento deste benefício, providenciará a emissão de novos cartões com a tecnologia de chip.

A entrega será realizada pela Divisão de Administração e Expediente de cada Secretaria, e, no caso dos aposentados e pensionistas, será entregue pela FUNPREV, no período de 03/02/2014 a 05/03/2014.

O cartão deverá ser retirado pelo servidor titular do cartão, sendo obrigatória a apresentação de documento original com foto. Ainda poderá ser retirado pelo seu procurador, desde que apresente procuração específica para tal fim e com a firma do beneficiário reconhecida em cartório.

Os cartões que não forem retirados pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas, menores aprendizes e estagiários, no período citado acima, continuarão disponíveis para retiradas, na Seção de Benefícios, Secretaria da Administração, localizada na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, 2º andar.

O saldo referente ao mês de fevereiro será creditado no cartão novo. Após 5 dias úteis da primeira utilização do cartão novo o saldo restante, caso houver, do cartão anterior passará para o novo cartão.

Atenciosamente,
Divisão de Apoio ao Servidor

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL - DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o

benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2014.

Documentos para Recadastramento:

• **Servidores/ Pensionistas Estatutários:**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.

• **Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)**

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: **AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11h e das 13h às 16h.** Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2014.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728; 11927; 12120; 12205; 12825; 12893; 12925; 13879; 13927; 15353; 15571; 15592; 15802; 15917; 16008; 16672; 17032; 17044; 17241; 20347; 20533; 20805; 21721; 22136; 22627; 2679; 22740; 22785; 22901; 22945; 23302; 23436; 23445; 24261; 24286; 24393; 24579; 25383; 25413; 25578; 25620; 25869; 28341; 28500; 28527; 28685; 29214; 29792; 29930; 30084; 30919; 41849; 41884; 42005; 42024; 42044; 42046; 42047; 42049; 42050; 42057; 42058; 42061; 42063; 42064; 42065; 42067; 42069; 42070; 42072; 42075 42077; 42081; 42088; 42089; 42092; 42093; 42100; 42101; 42102; 42103; 42104; 42104; 42106; 42107; 42109; 42110; 42113; 42114; 42118; 42119; 42121; 42122; 42123; 42128; 42130; 42131; 42133; 42149; 42150; 42151; 42985.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0138/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2346**, a PORTARIA N.º 1989/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **STEFANIA SACCAMAN**, portador (a) do RG n.º 440074411, classificação 59º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0139/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2346**, a PORTARIA N.º 1992/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **LAÍS IRENE PEREIRA**, portador (a) do RG n.º 444764586, classificação 62º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0140/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2346**, a PORTARIA N.º 2035/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **LUZIA DE FATIMA MACHADO ZERBINATTI**, portador (a) do CPF n.º 09503695864, classificação 67º lugar, no cargo efetivo de “**ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0141/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2346**, a PORTARIA N.º 2062/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **FERNANDA ESTELA ZANARDO REIS**, portador (a) do RG n.º 287830408, classificação 67º lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA Nº 0142/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2346**, a PORTARIA N.º 2066/2013 que nomeou o (a) Sr(a). **ALVARO ANTONIO BASTELLI FILHO**, portador (a) do RG n.º 413053428, classificação 71º lugar, no cargo efetivo de “**ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**”, DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0143/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2346** após o cumprimento

das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DIRCE SAYURI KOIKE COSTA** portador do RG **182214928**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 72º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 23/01/2014 ÀS 08h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0144/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2346** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ALESSANDRA KARINA BUENO DE OLIVEIRA** portador do RG **23880738**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 73º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 23/01/2014 ÀS 09h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0145/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2346** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **SILVIA EXPEDITA JANUARIO** portador do RG **25490435/PR**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 74º lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, edital nº **46/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 23/01/2014 ÀS 09h30min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0146/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2346** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CLARICE OLIVEIRA SILVA** portador do RG **172322480**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 84º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 23/01/2014 ÀS 13h00min.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0147/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2346** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **VALMIRENE FERREIRA DOS SANTOS** portador do RG **356079600**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em 85º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo.

COMPARECER EM 23/01/2014 ÀS 13h30min.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público para o cargo de **ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE – BIÓLOGO** homologado em 24/02/2012, por mais 02 (dois) anos, a contar de 23/02/2014.

Bauru, 17 de janeiro de 2014.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 01/2014
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO**,

nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos estabelecidos no Convênio nº 1.443/2011 (Processo nº 3.205/2009) e da Comissão Examinadora composta por: Karina Osti, sendo nomeada através da **Portaria nº 75/2014**, obedecidas as normas deste edital.
- O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao exercício de estágio, melhor descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às vagas remanescentes, as que vagarem e as que forem criadas.
- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo presente edital ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
- As áreas, as vagas, a escolaridade/pré-requisito, a Bolsa Auxílio, os benefícios e a jornada de trabalho estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.

CAPÍTULO II – DAS ÁREAS, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA BOLSA AUXÍLIO, DOS BENEFÍCIOS E DA JORNADA DE TRABALHO:

Áreas	Vaga	Escolaridade/Pré-Requisito	Bolsa Auxílio ¹	Benefícios ²	Jornada de Trabalho
Administração	01	Ensino Superior na Área a partir do 1º ano	20h – R\$ 292,00	R\$176,67 + Vale Transporte	20 horas ou 30 horas semanais
Engenharia Civil	01		ou 30h – R\$ 438,00		
Pedagogia	01				
Técnico de Informática	01	Ensino Técnico na área a partir do 1º ano.	20h – R\$ 292,00 ou 30h – R\$ 438,00	R\$176,67 + Vale Transporte	20 horas ou 30 horas semanais

Notas:

¹Remuneração: Bolsa Auxílio (Lei nº 5.745/2009)

²Benefícios: Vale Compra (R\$176,67) + Vale Transporte

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS:

1. Das Condições Necessárias para Credenciamento dos Estagiários: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua contratação ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- possuir os requisitos necessários para exercer o estágio pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários para credenciamento indicados no **Capítulo XI, Item 4** deste Edital;
- residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09;**

- A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao credenciamento do estagiário será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos no ato da inscrição, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos até então praticados.
- O candidato convocado que, na data de sua admissão não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.
- As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL no período de 05 a 14 de fevereiro de 2014 (dias úteis), das 08h00min às 17h30min (horário de Brasília/DF), no CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
 - Preenchimento do Formulário de Inscrição – O candidato deverá dirigir-se ao Centro de

Integração Empresa-Escola, no endereço indicado no Item 3 para providenciar o preenchimento de seu Formulário de Inscrição, devendo apresentar neste ato sua Cédula de Identidade RG (via original) e seu CPF.

4. Inscrição Por Procuração: Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador, devidamente constituído exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição (preenchimento do Formulário de Inscrição): o **Instrumento de Mandato** (Procuração), **Identidade do Procurador** (cópia autenticada), bem como **cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade RG e CPF do candidato que representa.**

4.1) Será exigido 01 (um) Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido juntamente com o Formulário de Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando com eventuais erros.

5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

5.1) As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

6. Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail, ou qualquer outro meio que não previstos no presente Edital.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. Os deficientes que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrever-se para os estágios objetos do Processo Seletivo regulado por este Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo, para a função regulada pelo presente Edital.

3. Consideram-se deficientes as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. Os deficientes, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.

5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser deficiente**, especificando no **Formulário de Inscrição** preenchido presencialmente.

5.1) Para que sua Inscrição seja aceita nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato deficiente deverá apresentar no ato da inscrição **Laudo Médico** (cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Função.

6. Além do já determinado, o candidato deficiente **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.**

7. O candidato deficiente que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

8. O candidato deficiente, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica dos candidatos deficientes aprovados.

9. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

11. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Processo Seletivo regulado por este Edital e **não será devolvido** ao candidato ou a seu procurador.

CAPÍTULO VI – DA PROVA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO:

1. O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá na aplicação de **01 (uma) prova objetiva**, para todas as áreas, com caráter **Eliminatório e Classificatório**, contendo os valores atribuídos a seguir:

Prova	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da
				Prova
P r o v a Objetiva	Matemática	10	Eliminatório	03 horas
	Língua Portuguesa	10		
	Conhecimentos	10	Classificatório	
	Gerais	10		

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento das vagas para estagiários será composto por 01 (uma) **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:

2.1) **Prova Objetiva: A Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **30 (trinta) pontos**, será composta por **30 (trinta) questões objetivas** de múltipla escolha com **05 (cinco) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do **Anexo I**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação terá duração de **03 (três) horas**.

CAPÍTULO VII – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. A **Prova Objetiva** será realizada no Município de Bauru no dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2014 às 9h na UNIESP – Faculdade de Bauru, localizada na Rua Anhanguera, 9-19, Vila das Flores, Bauru/SP.**

2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, **não** podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.
3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido dos seguintes documentos: **Protocolo de Inscrição, original da Cédula Oficial de Identidade RG. Na falta da Cédula de Identidade RG poderá ser admitido em sala, o candidato que apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.**
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com **fotos atuais**, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
5. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua automática eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.
6. O candidato **não** poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade.
8. O horário de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
9. O candidato somente poderá retirar-se da sala **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação da prova**, desde que acompanhado por um fiscal.
10. Durante a realização da prova, **não** será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A **Prova Objetiva** aplicada aos candidatos as vagas de estágio reguladas pelo presente Edital terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **01 (um) ponto a cada questão correta**. A nota final corresponderá a soma dos acertos do candidato, sendo considerado **aprovado** àquele que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento.
2. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.
3. Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da **Prova Objetiva** e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.
4. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, junto ao **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, localizado na **Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220**, inclusive após divulgação do resultado final.
6. Da divulgação dos Resultados da **Prova Objetiva** constarão apenas os candidatos aprovados para ocupar as vagas de estágio para o qual se inscreveu.
7. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a contratação será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.
8. Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);
 - b) tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser endereçados ao **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital, desde que sejam interpostos **devidamente fundamentados**.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.
4. Os recursos, devidamente fundamentados deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama e Internet.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**, e que constarem a indicação da área de estágio para o qual concorreu o Recorrente.
6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos, o nome completo do candidato Recorrente, bem como seu número de inscrição e sua assinatura e, ainda, telefones para contato.
7. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial de Bauru.
8. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.
9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que forem aplicadas as provas.
10. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
11. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
12. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor despreze a Comissão Examinadora;
 - b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
 - c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
 - d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
13. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

CAPÍTULO X – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo IX**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XI – DA CONTRATAÇÃO:

1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato aprovado.
3. **Perderá** os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) não comparecer na data, horário e locais estabelecidos na nomeação pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
 - b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do estágio pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
 - c) recusar a nomeação (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
 - d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
4. O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE no prazo de 10 (dez) dias úteis e apresentar os seguintes documentos:
 - a) original acompanhado da sua respectiva cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF;
 - b) carteira de trabalho e previdência social;
 - c) declaração atual de matrícula, na via original, expedida pela respectiva instituição de ensino, devendo constar o ano/termo do curso;
5. A não observância do prazo estabelecido no item 4 deste capítulo acarretará desistência tácita.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.
2. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**, no endereço já indicado, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATEMÁTICA

1. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, tempo;
2. Noções de geometria: formas, perímetro, área e volume;
3. Regra de três simples e composta;
4. Porcentagem;
5. Juros simples;
6. Equação de 1º grau;
7. Resolução de situações-problema;
8. Razões e proporções.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Morfologia: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, crase;
2. Estrutura, formação e significado de palavras;
3. Sintaxe: sujeito, predicado, complementos, período composto por coordenação e subordinação;
4. Pontuação e acentuação;
5. Concordância nominal e verbal;
6. Interpretação de texto.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Política atual no Brasil e no mundo;
2. Meio Ambiente;
3. Acontecimentos marcantes no cenário cultural, político, econômico e social, no Brasil e no mundo.

ANEXO II CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
16/01/2014	1ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
18/01/2014	2ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
23/01/2014	3ª Pub. do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
05/02/2014	Abertura das Inscrições
14/02/2014	Encerramento das Inscrições
20/02/2014	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
22/02/2014	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
25/02/2014	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
27/02/2014	Previsão da Realização da Prova Objetiva
01/03/2014	Previsão Divulgação do Gabarito

Bauru/SP, 16 de janeiro de 2014.
RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 02/2014
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para credenciamento de estagiários de **NÍVEL SUPERIOR**, nos termos preconizados pelo Convênio nº 1.443/2011, pela Lei Federal nº 11.788/08, pela Lei Municipal nº 5.709/09, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.994/09, pela Lei Municipal nº 5.745/2009 e demais legislações pertinentes ao estágio.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos estabelecidos no Convênio nº 1.443/2011 (Processo nº 3.205/2009) e da Comissão Examinadora composta por: Claudia Fernanda de Aguiar Pereira e Mônica Cristina Pereira Santana sendo nomeado através da **Portaria nº 76/2014**, obedecidas as normas deste Edital.
- O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir e é relativo ao exercício de estágio, melhor descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, com expectativa de direito à contratação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação as vagas remanescentes, as que vagarem e as que forem criadas.
- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo regulado pelo presente edital ficarão sujeitos à Jornada Básica de Trabalho prevista no **Capítulo II** deste Edital.
- A área, as vagas, a escolaridade/pré-requisito, a Bolsa Auxílio, os benefícios e a jornada de trabalho estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.

CAPÍTULO II – DA ÁREA, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, DA BOLSA AUXÍLIO, DOS BENEFÍCIOS E DA JORNADA DE TRABALHO:

Área	Vaga	Escolaridade/ Pré-Requisito	Bolsa Auxílio ¹	Benefícios ²	Jornada de Trabalho
Direito	01	Ensino Superior na Área a partir do 1º ano	20h – R\$ 292,00 ou 30h – R\$ 438,00	R\$176,67 + Vale Transporte	20 horas ou 30 horas semanais

Notas:

¹**Remuneração:** Bolsa Auxílio (Lei nº 5.745/2009)

²**Benefícios:** Vale Compra (R\$176,67) + Vale Transporte

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS:

1. Das Condições Necessárias para Credenciamento dos Estagiários: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua contratação ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais à função abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- possuir os requisitos necessários para exercer o estágio pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários para credenciamento indicados no **Capítulo XI, Item 4** deste Edital;
- residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09;**

2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao credenciamento do estagiário será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos no ato da inscrição, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos até então praticados.

3. O candidato convocado que, na data de sua admissão não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste **Capítulo** perderá o direito à vaga.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de inscrever-se somente após tomar conhecimento de todos os procedimentos, requisitos e condições exigidos para o Processo Seletivo.

3. As inscrições para o Processo Seletivo regulado neste Edital serão realizadas exclusivamente de forma PRESENCIAL no período de 05 a 14 de fevereiro de 2014 (dias úteis), das 08h00min às 17h30min (horário de Brasília/DF), no CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

3.1) Preenchimento do Formulário de Inscrição – O candidato deverá dirigir-se ao Centro de Integração Empresa-Escola, no endereço indicado no Item 3 para providenciar o preenchimento de seu Formulário de Inscrição, devendo apresentar neste ato sua Cédula de Identidade RG (via original) e seu CPF.

4. Inscrição Por Procuração: Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador, devidamente constituído

exclusivamente para este ato, deverá apresentar no ato da Inscrição (preenchimento do Formulário de Inscrição): o **Instrumento de Mandato** (Procuração), **Identidade do Procurador** (cópia autenticada), bem como **cópias legíveis e autenticadas da Cédula de Identidade RG e CPF do candidato que representa.**

4.1) Será exigido 01 (um) Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido juntamente com o Formulário de Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando com eventuais erros.

5. **Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.**

5.1) As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

6. Não serão aceitas inscrições por fax, email, ou qualquer outro meio que não previstos no presente Edital.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. Os deficientes que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrever-se para os estágios objetos do Processo Seletivo regulado por este Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo, para a função regulada pelo presente Edital.

3. Consideram-se deficientes as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. Os deficientes, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação da prova.

5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser deficiente**, especificando no **Formulário de Inscrição** preenchido presencialmente.

5.1) Para que sua Inscrição seja aceita nos termos indicados no **Capítulo IV**, o candidato deficiente deverá apresentar no ato da inscrição **Laudo Médico** (cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência que lhe acomete, se há sequelas que assegurem a adaptação de sua prova, informando ainda, o nome do candidato, seu documento de identidade (RG), número do CPF e a Função.

6. Além do já determinado, o candidato deficiente **deverá declarar**, quando da inscrição, **se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.**

7. O candidato deficiente que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste **Capítulo**, **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

8. O candidato deficiente, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica dos candidatos deficientes aprovados.

9. As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste **Capítulo**, implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

11. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Processo Seletivo regulado por este Edital e **não será devolvido** ao candidato ou a seu procurador.

CAPÍTULO VI – DA PROVA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO:

1. O Processo Seletivo regulado pelo presente Edital consistirá na aplicação de **01 (uma) prova objetiva**, com caráter **Eliminatório e Classificatório**, contendo os valores atribuídos a seguir:

Prova Objetiva	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração da Prova
Conhecimentos Específicos	30	30	Eliminatório e Classificatório	03 horas

2. O Processo Seletivo realizado para preenchimento das vagas para estagiários será composto por uma **Prova Objetiva**, nos termos abaixo descritos:

2.1) **Prova Objetiva:** A **Prova Objetiva**, de caráter **eliminatório e classificatório**, valendo **30 (trinta) pontos**, será composta por **30 (trinta) questões objetivas** de múltipla escolha com **05 (cinco) alternativas cada uma**, versando sobre os assuntos constantes no Conteúdo Programático do **Anexo I**, sendo considerada apenas **01 (uma) alternativa correta**, e sua aplicação terá duração de **03 (três) horas**.

CAPÍTULO VII – DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

1. A **Prova Objetiva** será realizada no Município de Bauru no dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2014 às 9h na UNIESP – Faculdade de Bauru, localizada na Rua Anhanguera, 9-19, Vila das Flores, Bauru/SP.**

2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações na imprensa oficial, **não** podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização da **Prova Objetiva**.

3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário previsto para seu início, munido dos seguintes documentos: **Protocolo de Inscrição, original da Cédula Oficial de Identidade RG. Na falta da Cédula de Identidade RG poderá ser admitido em sala, o candidato que apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira expedida por órgão de classe, Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos acima especificados.**

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com **fotos atuais**, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. O não comparecimento na **Prova Objetiva**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do

candidato e resultará na sua automática eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

6. O candidato **não** poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade.
8. O horário de início da prova será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.
9. O candidato somente poderá retirar-se da sala **depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação da prova**, desde que acompanhado por um fiscal.
10. Durante a realização da prova, **não** será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. A Prova Objetiva aplicada aos candidatos as vagas de estágio reguladas pelo presente Edital terá caráter **eliminatório e classificatório**, atribuindo-se **01 (um) ponto a cada questão correta**. A nota final corresponderá a soma dos acertos do candidato, sendo considerado **aprovado** àquele que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento.
2. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão **anuladas**.
3. Os candidatos que não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala terão sua prova **anulada**.
4. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência e demais dados, junto ao **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, inclusive após divulgação do resultado final.
6. Da divulgação dos Resultados da Prova Objetiva constarão apenas os candidatos aprovados para ocupar as vagas de estágio para o qual se inscreveu.
7. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a contratação será feita obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.
8. Em caso de empate na nota final do Processo Seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme prescrito pelo artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso);
 - b) tiver a maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser endereçados ao **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital, desde que sejam interpostos **devidamente fundamentados**.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.
4. Os recursos, devidamente fundamentados deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama e Internet.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste **Capítulo**, e que constarem a indicação da área de estágio para o qual concorreu o Recorrente.
6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo do qual o Recorrente participou e deseja esclarecimentos, o nome completo do candidato Recorrente, bem como seu número de inscrição e sua assinatura e, ainda, telefones para contato.
7. A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial de Bauru.
8. O gabarito publicado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito final divulgado após decisão de tais recursos.
9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos à todos os candidatos constantes na lista de presença assinada na data em que forem aplicadas as provas.
10. Em caso de republicação de gabarito, caberá Recurso Administrativo apenas das questões eventualmente alteradas, observando-se o prazo preconizado pelo **Item 1** deste **Capítulo**.
11. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.
12. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
 - a) cujo teor despreze a Comissão Examinadora;
 - b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
 - c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
 - d) que não esteja explícito o requerimento do candidato Recorrente.
13. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários à sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1.988.

CAPÍTULO X – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos tempestivamente observando as determinações constantes no **Capítulo IX**, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XI – DA CONTRATAÇÃO:

1. A contratação obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato aprovado.
3. **Perderá** os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) não comparecer na data, horário e locais estabelecidos na nomeação pelo Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE;
 - b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do estágio pelo Centro de

Integração Empresa-Escola – CIEE;

- c) recusar a nomeação (será excluído do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Desistência);
 - d) não comprovar a escolaridade/pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.
4. O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE no prazo de 10 (dez) dias úteis e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Original acompanhado de sua respectiva cópia da Cédula de Identidade RG e do CPF;
 - b) carteira de trabalho e previdência social;
 - c) declaração atual de matrícula, na via original, expedida pela respectiva instituição de ensino, devendo constar o ano/termo do curso;
 5. A não observância do prazo estabelecido no item 4 deste capítulo acarretará desistência tácita.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente a aplicação das provas, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.
2. O **prazo de validade** do presente Processo Seletivo será de **01 (um) ano**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
3. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br e no **Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**, no endereço já indicado, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Dos Princípios Fundamentais
2. Direitos e Garantias Fundamentais.
3. Direitos Sociais.
4. Princípios constitucionais administrativos

II – DIREITO PENAL

1. Dos crimes contra a administração praticados por funcionário público.

III – DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Do Inquérito Policial.
2. Da Ação Penal.

IV – DIREITO CIVIL

1. Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro - LINDB

V – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Jurisdição, ação e processo.

VI – EXECUÇÃO FISCAL

1. Da Lei Federal 6.830/80.

ANEXO II CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
16/01/2014	1ª Publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
18/01/2014	1ª Publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
23/01/2014	1ª Publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial de Bauru
05/02/2014	Abertura das Inscrições
14/02/2014	Encerramento das Inscrições
20/02/2014	1º Edital de Convocação da Prova Objetiva
22/02/2014	2º Edital de Convocação da Prova Objetiva
25/02/2014	3º Edital de Convocação da Prova Objetiva
27/02/2014	Previsão da Realização da Prova Objetiva
01/03/2014	Previsão Divulgação do Gabarito

Bauru/SP, 16 de janeiro de 2.014.

RICHARD VENDRAMINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - ESCALA GERAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/2014.

	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	Ana Maria Aparecida Martins	41,20
02	Rosana Piai Tessari	38,40
03	Lurdes Aparecida Geraldo	37,50
04	Silvana Regina Ribeiro de Freitas	35,40
05	Ana Claudia da Silva	35,00
06	Maristela Toneti Godoi	34,90
07	Fátima Nunes	33,70
08	Gislaine Rodrigues	29,90
09	Aparecida de Fátima Barros de Godoi	28,20
10	Cristiane Nunes Pereira dos Santos	27,90
11	Luciana Botini e Sousa	27,60
12	Célia Maria Souza das Neves	27,40

13	Jane Ap. Marques Pereira de Lima	26,70
14	Cristiane Andrezza de Oliveira	24,70
15	Luzia Aparecida Carlos Rodrigues	23,80
16	Maria Amélia Munhoz	23,50
17	Jane Marta Correa Silva	22,60
18	Lucibele Iara Mello Mattos	22,10
19	Solange Aparecida Lopes	18,70
20	Leila Yachel Pereira	18,40
21	Milena de Souza Coelho Pinotti	14,80
22	Adriana Brunelli	13,70
23	Cristiane Aparecida da Silva	13,60

PORTARIA Nº 001/2014- SE

Vera Mariza Regino Casério, Secretária Municipal da Educação de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 5976 de 05 de outubro de 2010, que altera a Lei Municipal nº 3.899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Educação, incumbida de julgar os processos para aquisição de produtos, obras e serviços destinados a seus órgãos:

MEMBROS TITULARES

Adriane de Oliveira Brunhari - RG: 18.218.728-7 / Presidente
Luciano Martins dos Santos Júnior - RG 32.388.244-4 / Vice-Presidente
Keila Souto da Silva Costa - RG 34.196.581-9 / Secretária
Ana Paula Marques - RG 43.446.433-8 / Membro

MEMBROS SUPLENTE

Luciana Maria Vigo Duarte - RG 16.434.225-4
Rodrigo Gutierrez Boicenco - RG: 28.109.562-0
Julio César Natividade - RG 12.743.354-5

Art. 2º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitante com as de seus respectivos cargos, aplicando-se as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, 9.854/99 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.
Bauru, 22 de janeiro de 2014.
Vera Mariza Regino Casério
Secretária da Educação

Secretaria de Esportes e Lazer
Roger Barude Camargo
Secretário

EXTRATOS**Republicado por ter saído com incorreções**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 773/14 - PROCESSO Nº 761/14 - PERMITENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** LO BAURU FUTEBOL CLUB LTDA - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso do Ginásio de Esportes Izaat Muhamed Saadhe "AZULÃO", localizado na Rua Marieta França, q-8, Bela Vista. - **PRAZO:** 01 ano - **DATA:** 08/01/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Maurício Pontes Porto
Secretário

DESIGNAÇÃO: A partir de 23/01/2014, portaria nº 03/14 SNJ, designa o servidor **GUSTAVO LOPES PEREIRA**, RG nº 40.652.695-3, matrícula nº 30.128, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Documentação Jurídica, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 4318/14. De acordo com o disposto no artigo 15 do decreto nº 11.852/2012, haverá suspensão do cômputo do período de estágio probatório, uma vez que não realiza as funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista:

- Dirigir veículos
- Verificar condições de funcionamento do veículo
- Transportar pessoas e cargas.

Secretaria de Economia e Finanças
Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**PROCESSOS DEFERIDOS**

59.523/12 Katia Cristina Costa de Godoi; 5.749/13 Cintia Renata Correia; 30.999/13 Banco do Brasil S.A.; 12416/13 Michele Guedes de Santana; 8.535/13 Jorge Luis Barbosa da Silva; 7.384/13 Everaldo Aparecido de Souza; 37.188/13 Bruno Alves Geraldo; 3768/13 Maria José de Abreu; 37.138/13 Anderson Dionizio; 7.817/13 Bruna Vieira Martinho; 34.129/12 Maria Assunção Hatsue Hirata; 3501/13 Valdomiro Tezani; 9.608/11 Dalva Aparecida Ribeiro.

PROCESSOS INDEFERIDOS

20.134/13 Luiz Gustavo Santos Silva; 3719/13 Salvador Alves da Silva; 54.126/12 Izaura Salgado Finquel; 3195/13 Salvino Ribeiro Maciel; 3195/13 Salvino Ribeiro Maciel.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

32.911/13 Primeira Igreja Presbiteriana de Bauru.

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS MOBILIÁRIAS – DAFRM**PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE**

19.563/2013- REGINA LUCIA DE OLIVEIRA
28.372/2013 – NELSON T. TSUZUKI & CIA LTDA

PROCESSOS INDEFERIDOS

8.000/2013 - PAULO SERGIO MANGABA
50.934/2013 – YONE YAMASHITA

PROCESSOS DEFERIDOS

47.689/2012 – FATIMA REGINA GARBES AFONSO
65.046/2011- LEILA REGINA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 63834/11 – Sonia Maria de Moraes Navarro;
Proc. 60015/12 – Patrícia Ferraz dos Santos;
Proc. 66479/11 – Gilson Guilherme Mollica Rojo;
Proc. 56624/11 – Victor Hugo da Silva Prado;
Proc. 51447/12 – Sebastiana Francisco Maria;
Proc. 4679/11 – Luiz Henrique C. Gelonesi;
Proc. 4138/11 – Thais Bondesam Neri;
Proc. 5143/11 – Irene Marques Francisco;
Proc. 5113/11 – Irineu Luis Cheque;
Proc. 6050/11 – Mauro da Silva;
Proc. 6492/11 – Sebastião Tarcisio dos Reis;
Proc. 6026/11 – Cicera Josefa Cirino;
Proc. 6303/11 – Irineu Petinuci;
Proc. 7139/11 – Marize Alice N. Cardoso;
Proc. 7141/11 – Marino Felipe;
Proc. 7677/11 – Aparecido Roberto da Silva;
Proc. 7653/11 – Antonio Justino dos Santos.

Processos DEFERIDOS:

Proc. 18275/11 - Francisco Duque Dabus;
Proc. 71178/13 - Cintia Cristina de Oliveira Souza Zangrande;
Proc. 35816/13 - Sueli dos Santos Garcia.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 4184/11 – Nadir da Silva;
Proc. 5279/11 – Elton Brogio.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038

Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de **R\$ 500,00** prevista no **Artigo 56 do Decreto 6.514/2008**.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme **Lei nº 4.368/99**.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o **prazo de 30 (trinta) dias** para efetuar o corte e **de 15 (quinze) dias** a partir daí, para plantar uma árvore (**artigo 34 da Lei n.º 4.714/01**).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (**parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00**).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme **artigo 21 da Lei n.º 4.368/99**.

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PORTARIA Nº 004/2014

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionados para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Jorge Luiz Domingues Honório – Matrícula 29.682

Antonio Ferreira Armendroz – Matrícula 20.924

José Reinaldo Balduino Pereira – Matrícula 29.360

Oswaldo Mariano de Campos – Matrícula 16.917

Bauru, 21 de Janeiro de 2014.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROTOCOLO: 2981/2013

INTERESSADO: Maria Cristina da Costa Rodrigues

ENDEREÇO: Rua: Cyrênio Ferraz de Aguiar, nº 3-73, Geisel.

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROTOCOLO: 1743/2014

INTERESSADO: Giovani Ramos de Freitas

ENDEREÇO: Rua Primo Vitti, nº 2-34, Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 718/2014

INTERESSADO: Sílvio Augusto Corrêa Faria

ENDEREÇO: Rua São Gonçalo, nº 4-27, Vila Altinópolis

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza e levantamento de copa e controle de patógenos executadas pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 87/2014

INTERESSADO: Sebastião Aparecido Zarlenga

ENDEREÇO: Rua Aviator Antônio Gomes Meireles, L 7, Q 14, Jardim América

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 73904/2013

INTERESSADO: Wilson Rogério Martello

ENDEREÇO: Rua Dona Marieta França, nº 5-77, Jardim Gerson França

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Carambola localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 72455/2013

INTERESSADO: Ezequiel Fernandes

ENDEREÇO: Praça Gomes de Araújo, nº 1-12, Centro

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO (recurso): 70450/2013

INTERESSADO: Antônio Pereira

ENDEREÇO: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 27-27, Bom Samaritano

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Controle de patógenos executadas pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 72256/2013

INTERESSADA: Julia Brito Franco Navarro

ENDEREÇO: Rua Vereador Joaquim da Silva Martha, nº 7-25, Jardim Brasil

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Amendoim-bravo localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 72420/2013

INTERESSADA: Ligia Aparecida Cardoso Di Donato

ENDEREÇO: Rua Lincoln Queiroz Orsini, nº 2-35, Jardim Europa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Limpeza de copa executada pela Secretaria**

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 70454/2013

INTERESSADO: Kazumo Okamura

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 9-24, Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 71786/2013

INTERESSADO: Paulo da Graça Lima Filho

ENDEREÇO: Rua Anna Pietro Forte, nº 3-12, Residencial Villaggio

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Escovas-de-garrafa localizadas à esquerda do imóvel (1ª e 2ª árvore em relação a esquina com a Rua Manoel Rosalin) e 02 Flamboyants localizados na lateral do imóvel (Rua Manoel Rosalin – 1ª e 2ª árvore em relação a esquina com a Rua Anna Pietro Forte)

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **No momento nenhuma ação é recomendada.**

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

AUTO DE INFRAÇÃO 04

Conforme vistoria no dia 15/10/2013 às 11h23min, constatamos que a empresa Antônio Massonaro Filho cometeu a seguinte irregularidade: caçamba em situação irregular, sem o dispositivo de cobertura de carga. Este fato, na forma da Lei 5852/09 e do decreto 11689/2011, art. 39, §6º inciso II, é tipificado como Infração Ambiental. Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 05

Conforme vistoria no dia 05/11/2013 às 16h28min horas, constatamos que a empresa Antônio Massonaro cometeu a seguinte irregularidade: caçamba em situação irregular, sem a devida identificação.

Este fato, na forma da Lei 5852/09 e do decreto 11689/2011 art. 39, §6º é tipificado como Infração Ambiental. Portanto, lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1200,00(Mil e duzentos reais).

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues
Secretário

Publicação:

Prefeitura Municipal de Bauru - Secretaria de Obras - Departamento de Apoio Operacional, torna público que requereu na CETESB a licença de Operação para Posto de Abastecimento e Serviços, sito a rua Aparecida nº 9-1, jardim Santana, Bauru/SP.

Secretaria de Planejamento

Paulo Roberto Ferrari
Secretário

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Notificamos através da Notificação nº 7142/14, a empresa Banco Daycoval, à Av. Getúlio Vargas, nº 5-38 Jd. Nasralla, Bauru/SP, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste, apresente a Licença de Uso e Ocupação do Solo, mediante cadastro em Sistema Integrado de Licenciamento, para atividade de Banco de Câmbio desenvolvida. (Notificado recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

AUTO DE INSPEÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 374/14

Fica advertida sob nº 374/14, nos termos da Lei 3896/95, em 11/01/14, às 2300h, a empresa Choperia Napoleão e Petiscaria LTDA ME, à Rua Bernardino de Campos, nº 14-07, VI. Souto Bauru/SP, tendo em vista que os níveis de ruído produzidos pela atividade de música neste estabelecimento estão acima do permitido, estando, portanto, advertido e notificado de que se não houver uma adequação e for constatada novamente a irregularidade, estará sujeito a multas e interdição da atividade. (Responsável recusou-se a assinar e a receber)

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício nº 254/11 o Sr. Edson Teixeira Rezende, cito Rua Julio Prestes, nº 1-26 Bauru/SP, referente a denúncia conforme a solicitação feita através do processo nº 16762/2011 de que a empresa foi vistoriada quanto a documentação municipal, possuindo Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente para exercício da atividade, bem como autorização para a atividade musical, nos termos da Lei 3896/95. Isto posto estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício nº 51/2013 a Sra. Rafaela Fabri dos Santos, cito Rua Ponciano Ferreira de Menezes, nº 5-61 Apto 21 Jd. Panorama Bauru/SP, referente a denúncia conforme a solicitação feita através do processo nº 1418/12 de que a empresa foi vistoriada quanto a documentação municipal, possuindo Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente para exercício da atividade, referente ao atendimento de espera na fila não foi constatado excesso de tempo na fila do caixa. Porém estaremos acompanhando a agência bancária e quaisquer irregularidades constatadas será encaminhado a Justiça Federal.

COMUNICADO

Comunicamos através do Ofício nº 21/14 a Sra. Maria de Fatima Jacintho, cito Rua Dr. Walter Belian, nº Qt. 23, Jd. Vitória Bauru/SP, referente a denúncia conforme a solicitação feita através do processo nº 46292/2013 de que a empresa foi vistoriada quanto a documentação municipal, possuindo Licença de Uso e Ocupação do Solo vigente para exercício da atividade de Bar. Isto posto estaremos acompanhando o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1559/13, a empresa Valor Empreendimentos Imobiliários Ltda, Avenida 9, nº 902, Centro, Barretos - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira Regulamentadora) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento deste documento, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Andre Bonachella Palliareci, qt. 1, Jose Regino, cadastrado na P.M.B. 3/1092/007, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1625/13, o Senhor Sylvio de Almeida P Rocchi, Rua 15 de Novembro, nº 444, Centro, Itapui - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira Regulamentadora) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento deste documento, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Bolívia, Jd. Terra Branca, cadastrado na P.M.B. 5/0729/021, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1626/13, o Senhor Sylvio de Almeida P Rocchi, Rua 15 de Novembro, nº 444, Centro, Itapui - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira Regulamentadora) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento deste documento, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Bolívia, Jd. Terra Branca, cadastrado na P.M.B. 5/0729/022, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1032/13, a Senhora Mercia Lucia de Melo Neves Chade, Avenida da Liberdade, nº 21, Sala 506, Liberdade, São Paulo - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e construção da mureta de contenção, no imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, Jd. Rosa Branca, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1470, Lote 012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1034/13, a Senhora Mercia Lucia de Melo Neves Chade, Avenida da Liberdade, nº 21, Sala 506, Liberdade, São Paulo - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público e construção da mureta de contenção, no imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, Jd. Rosa Branca, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 1470, Lote 016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 996/13, o Senhor Domingos Mazzuco, Alameda dos Jurupis, nº 900, Apto 32, Indianópolis, São Paulo - SP, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, no imóvel situado à Avenida Pinheiro Machado, Jd. Gerson França, cadastrado na P.M.B. como Setor 4, Quadra 0524, Lote 007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (Recebido por AR)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

CONCURSO PÚBLICO SMS

INSCRIÇÕES ABERTAS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
ES/MEDICO CLÍNICO	20/01/14 a 03/02/14	SMS 15/13
ES/MEDICO PEDIATRA	20/01/14 a 03/02/14	SMS 16/13
Consulte editais completos em www.bauru.sp.gov.br link concursos		

PORTARIA SMS Nº 02/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

- 1- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.
- | Matricula | Nome | Cargo |
|-----------|-----------------------------|-----------|
| 32.560 | Ana Tarsila Fonseca Siosaki | ES/Medico |
| 32.554 | Marcos Duarte Siosaki | ES/Medico |
- 2- Os servidores acima relacionados estão cientes da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.
- 3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRA-SE,
CUMpra-SE,
Bauru, 17 de janeiro de 2014
Dr. José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

A DIVISÃO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE - DGTES DIVULGA:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Treinamento/Capacitação	
<i>"Dengue: nova classificação e atualização clínica"</i>	
Público Alvo:	✓ Especialistas em Saúde Médico – Clínico, Pediatra e Ginecologistas de todas as Unidades de Saúde e Unidades de Urgência e Emergência e
	✓ Especialista em Saúde – Enfermeiro que ainda não receberam treinamento em Dengue.
Datas:	Turma 1: 06/02/2014 - 8h00 Turma 2: 10/02/2014 - 13h30min.
Inscrições:	Até as 14 horas do dia 05/02/2014 Através de e-mail: dgtes_saude@bauru.sp.gov.br Vagas limitadas.

Realização Departamento de Saúde Coletiva/DVE - Apoio DGTES
Maiores informações DGTES - Fone: 3104-1466

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU defere as seguintes solicitações de licença de funcionamento:

No. Protocolo: 73.443/13	Data de Protocolo: 19/12/2013
No. CEVS: 350600301-869-000092-1-0	Data de Vencimento: 07/01/2015
Razão Social: LEONARDO UEDA	
CNPJ/CPF: 597.435.738/87 - ()	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13-38 CENTRO	
Município: BAURU	CEP: 17015-032 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8690-9/03 Atividade de Acupuntura	
No. Protocolo: 73.446/13	Data de Protocolo: 19/12/2013
No. CEVS: 350600301-869-000093-1-8	Data de Vencimento: 07/01/2015
Razão Social: MARA REGINA DOS SANTOS UEDA	
CNPJ/CPF: 595.055.088/91 - ()	
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13-38 CENTRO	
Município: BAURU	CEP: 17015-032 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8690-9/03 Atividade de Acupuntura	
No. Protocolo: 9352/13	Data de Protocolo: 21/02/2013
No. CEVS: 350600301-863-000876-1-0	Data de Vencimento: 07/01/2015
Razão Social: CRISTIANE ROCHA	
CNPJ/CPF: 195.390.148/40 - ()	
Endereço: RUA SEBASTIÃO LINS, 2-68 VILA GUEDES DE AZEVEDO	
Município: BAURU	CEP: 17012-340 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 33.348/13	Data de Protocolo: 12/07/2013
No. CEVS: 350600301-863-002009-1-3	Data de Vencimento: 08/01/2015
Razão Social: VALDEY SUEDAM	
CNPJ/CPF: 200.489.518/70 - ()	
Endereço: RUA AMADEU SANGIOVANI, 8-42 JD DONA SARAH	
Município: BAURU	CEP: 17012-400 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	
No. Protocolo: 23485	Data de Protocolo: 16/02/2013
No. CEVS: 350600301-851-001145-1-0	Data de Vencimento: 08/01/2015
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR S/C LT	
CNPJ/CPF: 051.511.525/0001-22()	
Endereço: RUA OLMES BERRIEL,3-26 VILA PACÍFICO	
Município: BAURU	CEP: 17050-730 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8513-9/00 Ensino Fundamental	
No. Protocolo: 24246	Data de Protocolo: 26/02/2013
No. CEVS: 350600301-851-001176-1-7	Data de Vencimento: 08/01/2015
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR S/C LT	
CNPJ/CPF: 051.511.525/0001-22()	
Endereço: RUA OLMES BERRIEL,3-26 VILA PACÍFICO	
Município: BAURU	CEP: 17050-730 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches	

No. Protocolo: 24247	Data de Protocolo: 26/02/2013
No. CEVS: 350600301-851-001177-1-4	Data de Vencimento: 08/01/2015
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR S/C LT	
CNPJ/CPF: 051.511.525/0001-22()	
Endereço: RUA OLMES BERRIEL,3-26 VILA PACÍFICO	
Município: BAURU	CEP: 17050-730 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8512-1/00 Educação Infantil Pré-escola	
No. Protocolo: 7371/13	Data de Protocolo: 08/02/2013
No. CEVS: 350600301-863-001876-1-5	Data de Vencimento: 08/01/2015
Razão Social: ANDREA BRANDINI DIAS BATAGLIOTTI	
CNPJ/CPF: 117.747.788/23 - ()	
Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA,5-65 VL. AEROPORTO	
Município: BAURU	CEP: 17012-450 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	
No. Protocolo: 7371/13	Data de Protocolo: 08/02/2013
No. CEVS: 350600301-863-001876-1-5	Data de Vencimento: 08/01/2015
Razão Social: ANDREA BRANDINI DIAS BATAGLIOTTI	
CNPJ/CPF: 117.747.788/23 - ()	
Endereço: RUA EDUARDO VERGUEIRO DE LORENA,5-65 VL. AEROPORTO	
Município: BAURU	CEP: 17012-450 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica/Equipamento Raios X Odontológico Intra-Oral	
No. Protocolo: 24102	Data de Protocolo: 09/01/2014
No. CEVS: 350600301-863-001637-1-6	Data de Vencimento: 09/01/2015
Razão Social: MARLOS GIULIANO TERCIONI	
CNPJ/CPF: 287.891.338/89 - ()	
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA,7-35 JARDIM PANORAMA	
Município: BAURU	CEP: 17011-134 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	
No. Protocolo: 24102	Data de Protocolo: 17/07/2013
No. CEVS: 350600301-863-001637-1-6	Data de Vencimento: 09/01/2015
Razão Social: MARLOS GIULIANO TERCIONI	
CNPJ/CPF: 287.891.338/89 - ()	
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA,7-35 JARDIM PANORAMA	
Município: BAURU	CEP: 17011-134 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica/Equipamento: 8630-5/04 Raios X Odontológico Intra-Oral	
No. Protocolo: 23210	Data de Protocolo: 08/04/2009
No. CEVS: 350600301-863-001488-1-4	Data de Vencimento: 10/01/2015
Razão Social: JOÃO RENATO ZANDA	
CNPJ/CPF: 058.532.128/00 - ()	
Endereço: RUA MARIA JOSÉ,10-58 VILA ALTINÓPOLIS	
Município: BAURU	CEP: 17012-160 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica	
No. Protocolo: 23210	Data de Protocolo: 08/04/2009
No. CEVS: 350600301-863-001489-1-1	Data de Vencimento: 10/01/2015
Razão Social: JOÃO RENATO ZANDA	
CNPJ/CPF: 058.532.128/00 - ()	
Endereço: RUA MARIA JOSÉ,10-58 VILA ALTINÓPOLIS	
Município: BAURU	CEP: 17012-160 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica/Equipamento: 8630-5/04 Raios X Odontológico Intra-Oral	
No. Protocolo: 24411	Data de Protocolo: 20/12/2013
No. CEVS: 350600301-863-000454-1-1	Data de Vencimento: 13/01/2015
Razão Social: MARIA CRISTINA MORATO CORRADINI	
CNPJ/CPF: 054.223.758/07 - ()	
Endereço: RUA CAPITÃO GOMES DUARTE, 23-14 CIDADE UNIVERSITÁRIA	
Município: BAURU	CEP: 17012-336 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.	
No. Protocolo: 24125	Data de Protocolo: 06/08/2013
No. CEVS: 350600301-863-002021-1-8	Data de Vencimento: 13/01/2015
Razão Social: ELIANA MOLINARI DE C.L. DISARZ - CLINICA MEDICA EI	
CNPJ/CPF: 016.928.838/0001-80()	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI, 9-15 VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
Município: BAURU	CEP: 17012-205 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 810/2014	Data de Protocolo: 06/01/2014
No. CEVS: 350600301-863-000675-1-2	Data de Vencimento: 15/01/2015
Razão Social: RENATA PELLI BONINI PIOVEZAN	
CNPJ/CPF: 079.028.808/76 - ()	
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO,18-8 JARDIM ESTORIL	
Município: BAURU	CEP: 17012-205 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares	
No. Protocolo: 71083/2013	Data de Protocolo: 10/12/2013
No. CEVS: 350600301-865-000070-1-3	Data de Vencimento: 15/01/2015
Razão Social: ANDRÉIA GEORGES	
CNPJ/CPF: 170.582.858/29 - ()	
Endereço: RUA GUILHERME DE ALMEIDA,6-15 VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA	
Município: BAURU	CEP: 17050-730 UF: SP
ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-0/03 Psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 34363/2013 Data de Protocolo: 04/07/2013 No. CEVS: 350600301-863-000587-1-8 Data de Vencimento: 14/01/2015 Razão Social: I M - INSTITUTO DE MOLÉSTIAS VASCULARES DE BAURU L CNPJ/CPF: 051.510.659/0001-29() Endereço: RUA RIO BRANCO,16-39 VILA AMÉRICA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares
No. Protocolo: 58079/2013 Data de Protocolo: 16/10/2013 No. CEVS: 350600301-863-001150-1-0 Data de Vencimento: 15/01/2015 Razão Social: CENTRO DE DERMATOLOGIA E LASER TABORDA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 003.134.643/0001-16() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,18-19 ALTOS DA CIDADE ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
No. Protocolo: 33491/2013 Data de Protocolo: 01/07/2013 No. CEVS: 350600301-864-000207-1-0 Data de Vencimento: 15/01/2015 Razão Social: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA CNPJ/CPF: 001.736.809/0005-72() Endereço: AV.NAÇÕES UNIDAS,17-27 VILA SANTO ANTÔNIO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos
No. Protocolo: 40702/2013 Data de Protocolo: 13/08/2013 No. CEVS: 350600301-864-000072-1-8 Data de Vencimento: 14/01/2015 Razão Social: CENTRO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA LTDA CNPJ/CPF: 050.828.615/0001-89() Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL,12-4 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos
No. Protocolo: 40.255/2013 Data de Protocolo: 09/08/2013 No. CEVS: 350600301-863-002020-1-0 Data de Vencimento: 15/01/2015 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU CNPJ/CPF: 046.137.410/0001-80(064) Endereço: RUA CARMELO ZAMATARO,S/N° CASA TIBIRIÇA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
No. Protocolo: 23023/2013 Data de Protocolo: 02/05/2013 No. CEVS: 350600301-863-001938-1-0 Data de Vencimento: 15/01/2015 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU CNPJ/CPF: 046.137.410/0001-80(064) Endereço: RUA CARMELO ZAMATARO,S/N° CASA TIBIRIÇA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares
No. Protocolo: 61.793/2013 Data de Protocolo: 30/10/2013 No. CEVS: 350600301-864-000007-1-0 Data de Vencimento: 16/01/2015 Razão Social: L.B.L RADIOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 005.691.444/0001-34() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,21-85 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
No. Protocolo: 61.793/2013 Data de Protocolo: 30/10/2013 No. CEVS: 350600301-864-000036-1-1 Data de Vencimento: 16/01/2015 Razão Social: L.B.L RADIOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 005.691.444/0001-34() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,21-85 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 61.793/2013 Data de Protocolo: 30/10/2013 No. CEVS: 350600301-864-000037-1-9 Data de Vencimento: 16/01/2015 Razão Social: L.B.L RADIOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 005.691.444/0001-34() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,21-85 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 61.793/2013 Data de Protocolo: 30/10/2013 No. CEVS: 350600301-864-000038-1-6 Data de Vencimento: 16/01/2015 Razão Social: L.B.L RADIOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 005.691.444/0001-34() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,21-85 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 61.793/2013 Data de Protocolo: 16/01/2014 No. CEVS: 350600301-864-000039-1-3 Data de Vencimento: 16/01/2015 Razão Social: L.B.L RADIOLOGIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 005.691.444/0001-34() Endereço: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN,21-85 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 16.109/2011 Data de Protocolo: 30/03/2011 No. CEVS: 350600301-851-000977-1-3 Data de Vencimento: 18/12/2014 Razão Social: CRECHE BERÇÁRIO DECRIS S/S LTDA ME CNPJ/CPF: 001.706.294/0001-34() Endereço: RUA VIRGÍLIO MALTA,7-34 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches
No. Protocolo: 16.109/2011 Data de Protocolo: 30/03/2011 No. CEVS: 350600301-851-001184-1-9 Data de Vencimento: 18/12/2014 Razão Social: CRECHE BERÇÁRIO DECRIS S/S LTDA ME CNPJ/CPF: 001.706.294/0001-34() Endereço: RUA VIRGÍLIO MALTA,7-34 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8512-1/00 Educação Infantil Pré- escola

No. Protocolo: 22.988/2013 Data de Protocolo: 02/05/2013 No. CEVS: 350600301-863-001940-1-8 Data de Vencimento: 17/01/2015 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU CNPJ/CPF: 046.137.410/0001-80(066) Endereço: RUA APARECIDA,9-1 JARDIM SANTANA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-001923-1-7 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAI CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-002114-1-9 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-002115-1-6 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-002116-1-3 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 20/01/2014 No. CEVS: 350600301-863-002117-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-002118-1-8 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-002119-1-5 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-002120-1-6 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-863-002121-1-3 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica -EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001925-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/01/2013 No. CEVS: 350600301-864-001924-1-4 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001926-1-9 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001927-1-6 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE ,3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO

No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001928-1-3 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001929-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001930-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001931-1-9 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 19.904/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-864-001932-1-6 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - EQUIPAMENTO
No. Protocolo: 71.421/2013 Data de Protocolo: 20/01/2014 No. CEVS: 350600301-360-000121-2-2 Data de Vencimento: 26/11/2009 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/02 Laboratórios Clínicos
No. Protocolo: 71.421/2014 Data de Protocolo: 11/12/2013 No. CEVS: 350600301-864-001146-1-8 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
No. Protocolo: 19.899/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-861-000060-1-7 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
No. Protocolo: 19.899/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-865-000313-1-3 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/05 Atividades de Terapia Ocupacional
No. Protocolo: 19.899/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-865-000314-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/06 Serviços de Fonoaudiologia
No. Protocolo: 19.899/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-865-000312-1-6 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de Fisioterapia
No. Protocolo: 19.899/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-865-000518-1-0 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/02 Atividades de Profissionais de Nutrição
No. Protocolo: 19.899/2013 Data de Protocolo: 17/04/2013 No. CEVS: 350600301-865-000616-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2015 Razão Social: HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS CNPJ/CPF: 063.025.530/0082-70() Endereço: RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 VILA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: Atividade de psicologia e psicanálise

No. Protocolo: 3.142/2014 Data de Protocolo: 15/01/2014 No. CEVS: 350600301-863-001042-1-3 Data de Vencimento: 21/01/2015 Razão Social: SORAYA FARID HASSAN CNPJ/CPF: 060.256.368/26 - () Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 12-18 VILA MESQUITA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
No. Protocolo: 62.115/2013 Data de Protocolo: 31/10/2013 No. CEVS: 350600301-863-000877-1-8 Data de Vencimento: 21/01/2015 Razão Social: MÔNICA FERRAZ COSTA FANINI CNPJ/CPF: 111.744.948/32 - () Endereço: AVENIDA COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, 12-21 JARDIM ESTORIL ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recurso para realização de exames complementares
No. Protocolo: 3.098/2014 Data de Protocolo: 15/01/2014 No. CEVS: 350600301-865-000200-1-0 Data de Vencimento: 21/01/2015 Razão Social: RENATA TEIXEIRA VAZ PENEDO BORTOLAN DUARTE CNPJ/CPF: 171.746.648/65 - () Endereço: RUA HERMÍNIO PINTO, 7-27 VILA SILVA PINTO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8650-0/04 Atividades de Fisioterapia
No. Protocolo: 11.827/2013 Data de Protocolo: 07/03/2013 No. CEVS: 350600301-960-000353-1-9 Data de Vencimento: 21/01/2015 Razão Social: SOLANGE ALONSO RUIZ GARCIA CNPJ/CPF: 827.692.738/68 - () Endereço: RUA CUSSY JUNIOR, 11-08 CENTRO ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
No. Protocolo: 15.726/2013 Data de Protocolo: 26/03/2013 No. CEVS: 350600301-863-000356-1-0 Data de Vencimento: 21/01/2015 Razão Social: ANA CAROLINA FRANCISCHONE CNPJ/CPF: 317.423.318/66 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 19-06 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
No. Protocolo: 15.725/2013 Data de Protocolo: 27/09/2013 No. CEVS: 350600301-863-000386-1-0 Data de Vencimento: 21/01/2015 Razão Social: CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE JUNIOR CNPJ/CPF: 307.266.848/56 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 19-06 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica
No. Protocolo: 15.724/2013 Data de Protocolo: 26/03/2013 No. CEVS: 350600301-863-000549-1-7 Data de Vencimento: 21/01/2015 Razão Social: LEDA APARECIDA FRANCISCHONE CNPJ/CPF: 061.759.838/07 - () Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 19-06 VILA SANTA TEREZA ATIVIDADE ECONOMICA-CNAE: 8630-5/04 Atividade Odontológica

Responsável(s) dos respectivos estabelecimentos acima assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento da licença de funcionamento emitida por esta Vigilância Sanitária.

PUBLICAÇÃO DE: 21/01/2014 A 22/01/14

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
53623/13	BARBARA HELEN NUNES GIANNINI
14798/13	CLAUDIA FRANCISCA MEGALE DE CAMARGO BARROS
59095/13	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
3430/14	DROGARIA DROGALARA LTDA – ME
16061/13	EID TEIXEIRA DE PAULA FERREIRA NETO
15398/13	SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SERIE
1120/14	LUZ & SANTOS DROGARIA LTDA ME	26911/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SERIE
67001/13	CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE LTDA	18564/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SERIE
22221/12	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA	2102/E-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
29436/99	DROGARIA GETULIO BAURU LTDA
REQUERENTE	MARIANA ESPÍRITO SANTO RAMOS
CPF	367.332.658-93
CRE/SP	63.918

ERRATAS:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE BAURU EM 21/01/14 ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
----------	-------------

15009/09	SERGIO ALVES DA SILVA
----------	-----------------------

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
15008/09	SERGIO ALVES DA SILVA

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
11763/12	MAIRA GIAMPIETRO DE ALMEIDA NOGUEIRA

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
11761/12	MAIRA GIAMPIETRO DE ALMEIDA NOGUEIRA

Seção III

Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2013 - PROCESSO Nº 15.307/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS LTDA - EPP- Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessada: Secretarias Municipais de Administração, de Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Educação, de Finanças, de Bem Estar Social, de Administrações Regionais, de Saúde, de Obras, de Planejamento, de Esportes e Lazer, de Meio Ambiente, de Agricultura e Abastecimento, o Gabinete do Prefeito e o 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 550/13 - do Processo Administrativo n.º 15.307/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – CONJUNTO DE CALÇA E JALECO

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
1	158	UN	Conjunto Calça e Jaleco com mangas compridas, tecido em algodão hidrórepelente com forro reforçado de PVC na parte frontal, manequim pequeno (46/48) (Tamanho G)	PROTSPRAY CA 10.180	41,06
2	148	UN	Conjunto Calça e Jaleco com mangas compridas, tecido em algodão hidrórepelente com forro reforçado de PVC na parte frontal, manequim médio (50/52) (Tamanho G)	PROTSPRAY CA 10.180	41,06
3	148	UN	Conjunto Calça e Jaleco com mangas compridas, tecido em algodão hidrórepelente com forro reforçado de PVC na parte frontal, manequim grande (54/56) (Tamanho G)	PROTSPRAY CA 10.180	41,06
4	148	UN	Conjunto Calça e Jaleco com mangas compridas, tecido em algodão hidrórepelente com forro reforçado de PVC na parte frontal, manequim grande/grande (58/60). (Tamanho XG)	PROTSPRAY CA 10.180	41,06
5	148	UN	Conjunto Calça e Jaleco com mangas compridas, tecido em algodão hidrórepelente com forro reforçado de PVC na parte frontal, manequim extragrande (62/64). (58/60). (Tamanho XG)	PROTSPRAY CA 10.180	41,06

LOTE 03 – CONJUNTO DE SEGURANÇA

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
1	40	UN	Conjunto de Segurança, composto de blusão com capuz, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e calça com cordão na cintura para ajuste, confeccionado em PVC forrado, na cor amarela com costura de solda eletrônica, manequim pequeno (46/48). (Tamanho G)	PLASTCOR CA 21.596	19,61
2	42	UN	Conjunto de Segurança, composto de blusão com capuz, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e calça com cordão na cintura para ajuste, confeccionado em PVC forrado, na cor amarela com costura de solda eletrônica, manequim médio (50/52). (Tamanho XG)	PLASTCOR CA 21.596	19,61

3	46	UN	Conjunto de Segurança, composto de blusão com capuz, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e calça com cordão na cintura para ajuste, confeccionado em PVC forrado, na cor amarela com costura de solda eletrônica, manequim grande (54/56). (Tamanho XG)	PLASTCOR CA 21.596	19,61
4	48	UN	Conjunto de Segurança, composto de blusão com capuz, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e calça com cordão na cintura para ajuste, confeccionado em PVC forrado, na cor amarela com costura de solda eletrônica, manequim grande/grande (58/60). (Tamanho XG)	PLASTCOR CA 21.596	23,53
5	48	UN	Conjunto de Segurança, composto de blusão com capuz, fechamento frontal através de botões plásticos de pressão e calça com cordão na cintura para ajuste, confeccionado em PVC forrado, na cor amarela com costura de solda eletrônica, manequim extragrande (62/64). (Tamanho XG)	PLASTCOR CA 21.596	29,42

LOTE 06 – MACACÃO EM TYVEK

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (RS)
1	36	UN	Macacão em Tyvek – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos P.	DUPONT CA 9571	33,30
2	42	UN	Macacão em Tyvek – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos M.	DUPONT CA 9571	33,30
3	46	UN	Macacão em Tyvek – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos G.	DUPONT CA 9571	33,30
4	35	UN	Macacão em Tyvek – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos XG.	DUPONT CA 9571	33,30
5	37	UN	Macacão em Tyvek – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos XXG.	DUPONT CA 9571	33,30
6	35	UN	Macacão em Tychem – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos P.	DUPONT CA 9571	37,30
7	30	UN	Macacão em Tychem – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos M.	DUPONT CA 9571	37,30
8	30	UN	Macacão em Tychem – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos G.	DUPONT CA 9571	44,80
9	30	UN	Macacão em Tychem – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos GG.	DUPONT CA 9571	44,80
10	30	UN	Macacão em Tychem – Dupont, confeccionado em não tecido, com abertura frontal em zíper, elástico nos punhos e tornozelos e capuz com elástico, costura simples. Tamanhos XXG.	DUPONT CA 9571	44,80

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2013 – ASSINATURA:- 08/01/2014 – VALIDADE: 07/01/2015.

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LOTES - Edital n.º 599/2013 – Processo n.º 37.674/2013 – Modalidade: Pregão Presencial 191/2013 – Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DIVERSOS NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 18.000 FRASCOS DE DETERGENTE BIODEGRADÁVEL LÍQUIDO NEUTRO DE 500 ML, 500 GALÕES DE DETERGENTE CLORADO, 2.120 LITROS DE DETERGENTE LIQUIDO PARA LIMPEZA PESADA, 1.000 FRASCOS DE SAPÓLIO (SAPONÁCEO) EM PÓ, 4.000 FRASCOS DE SAPÓLIO (SAPONÁCEO) LIQUIDO CREMOSO, 900 CENTOS DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO INFECTANTE,

MEDIDAS DIVERSAS, RESISTENTE DE COR BRANCO LEITOSO, 600 QUILOS DE SACO EM POLIETILENO PARA CONGELAR, MEDIDAS DIVERSAS, 3.690 CENTOS DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, MEDIDAS DIVERSAS, RESISTENTE DE COR PRETO, 100 BALDES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO GRANULADO PARA USO EM PISCINA E 100 UNIDADES DE CARROS FUNCIONAIS PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS DE LIMPEZA. – Interessada: Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE. Notificamos que a sessão designada para as 08h30min. do dia **24/01/2014** será mantida, porém comunicamos que a pedido do Sr. Prefeito Municipal, como medida de zelo e cautela no trato da coisa pública, os lotes 02, 03 e 04 estão suspensos e aguardarão futura publicação para um novo certame. Suspensão efetuada em razão da investigação realizada pelo Ministério Público.

Bauru, 22/01/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA - Edital n.º 268/13 – Processo n.º 9.033/13 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 004/13 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA PARA CRIAÇÃO, PRODUÇÃO DE PEÇAS PUBLICITÁRIAS, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PEÇAS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, PESQUISAS, DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS NAS MÍDIAS DE RÁDIO, TELEVISÃO, AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E IMPRENSA ESCRITA, PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E OUTROS ELEMENTOS DE DIVULGAÇÃO A SEREM REALIZADAS DURANTE OS ANOS DE 2013 E 2014 - Interessado:- Gabinete do Prefeito. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** realizou a sessão pública para abertura dos envelopes da "**proposta técnica**" contendo o plano de comunicação publicitária da via identificada das licitantes foram abertos tendo sido efetuado o cotejo com as vias não identificadas sendo a autoria:

- Plano de comunicação anexo à fls. 195 a 224 dos autos: **ÚNICA PROPAGANDA LTDA – EPP;**
- Plano de comunicação anexo à fls. 225 a 255 dos autos: **ERICK PACHELI PEREIRA – ME;**
- Plano de comunicação anexo à fls. 256 a 276 dos autos: **Z3 DESIGN LTDA;**
- Plano de comunicação anexo à fls. 277 a 390 dos autos: **CANELLA, RAMOS E ARAÚJO LTDA;**
- Plano de comunicação anexo à fls. 391 a 424 dos autos: **HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME;**
- Plano de comunicação anexo à fls. 425 a 457 dos autos: **MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA.**

Planilha

ÚNICA PROPAGANDA LTDA – EPP

Plano de comunicação publicitária	
Ações publicitárias, redação, criação e arte	20
Repertório:	
Apresentação de trabalhos produzidos	20
Atestados de Capacidade Técnica apresentados	10
Capacidade	
Quantificação e qualificação da equipe técnica	10
Prazos de Atendimento	08
Avaliação das informações apresentadas	05
TOTAL	73

ERICK PACHELI PEREIRA – ME

Plano de comunicação publicitária	
Ações publicitárias, redação, criação e arte	19
Repertório:	
Apresentação de trabalhos produzidos	20
Atestados de Capacidade Técnica apresentados	10
Capacidade	
Quantificação e qualificação da equipe técnica	10
Prazos de Atendimento	08
Avaliação das informações apresentadas	05
TOTAL	72

Z3 DESIGN LTDA

Plano de comunicação publicitária	
Ações publicitárias, redação, criação e arte	25

Repertório:	
Apresentação de trabalhos produzidos	20
Atestados de Capacidade Técnica apresentados	10
Capacidade	
Quantificação e qualificação da equipe técnica	27
Prazos de Atendimento	08
Avaliação das informações apresentadas	05
TOTAL	95

CANELLA, RAMOS E ARAÚJO LTDA

Plano de comunicação publicitária	
Ações publicitárias, redação, criação e arte	23
Repertório:	
Apresentação de trabalhos produzidos	00
Atestados de Capacidade Técnica apresentados	10
Capacidade	
Quantificação e qualificação da equipe técnica	26
Prazos de Atendimento	08
Avaliação das informações apresentadas	05
TOTAL	72

HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME

Plano de comunicação publicitária	
Ações publicitárias, redação, criação e arte	20
Repertório:	
Apresentação de trabalhos produzidos	00
Atestados de Capacidade Técnica apresentados	00
Capacidade	
Quantificação e qualificação da equipe técnica	00
Prazos de Atendimento	00
Avaliação das informações apresentadas	00
TOTAL	20

MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA

Plano de comunicação publicitária	
Ações publicitárias, redação, criação e arte	23
Repertório:	
Apresentação de trabalhos produzidos	20
Atestados de Capacidade Técnica apresentados	10
Capacidade	
Quantificação e qualificação da equipe técnica	27
Prazos de Atendimento	08
Avaliação das informações apresentadas	05
TOTAL	93

Considerando o disposto no art. 6º, inciso VII, da Lei 12.232/10 a Subcomissão Técnica reavaliou a pontuação das empresas que tiveram diferença superior a 20% da pontuação máxima no envelope 1C, tendo decidido pela manutenção da pontuação, conforme ata elaborada em 09/01/14 da subcomissão técnica anexa aos autos. Sendo assim, foram reiterada a pontuação dada às empresas: As **empresas Z3 DESIGN LTDA, MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA e ERICK PACHELI PEREIRA – ME** tiveram pontuação referentes à documentação apresentada, sem nenhum tipo de ressalvas; **Empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME:** - A empresa **não atendeu as exigências contidas no edital**, pois não colocou dentro do envelope 1C os documentos pertinentes para a avaliação e posterior pontuação. No envelope 1C a referida empresa colocou na verdade os documentos que deveriam ser apresentados no envelope 3- Habilitação, conforme item 8.1.7.2.1 do edital; **Empresa ÚNICA PROPAGANDA LTDA – EPP:** Não foram consideradas as qualificações de Andréia Barbosa de Jesus (fl. 674) e Alyssonclei Correa da Silva (fl. 675), pois não apresentaram atestado de conclusão dos cursos; **Empresa CANELLA, RAMOS E ARAÚJO LTDA:** A empresa não apresentou as peças produzidas, **não sendo possível sua pontuação:** Anaí Piazzentin Nabuco de Araújo – fls. 766/768; o tempo de experiência em uma empresa não foi considerado, pois não houve especificação do período de trabalho, impossibilitando a contagem do tempo:

Paola Zenati – fls768/769; o tempo de experiência em uma empresa não foi considerado, pois não houve especificação do período de trabalho, impossibilitando a contagem do tempo: Suzano Ribeiro Vianna Neto – fls. 769/771; o tempo de experiência em uma empresa não foi considerado, pois não houve especificação do período de trabalho, impossibilitando a contagem do tempo: Gabriela Peres Donatto – fls.773; o tempo de experiência em uma empresa não foi considerado, pois não houve especificação do período de trabalho, impossibilitando a contagem do tempo. A Comissão Permanente de Licitação decide **classificar** as empresas: **ÚNICA PROPAGANDA LTDA – EPP, ERICK PACHELI PEREIRA – ME, Z3 DESIGN LTDA e MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA** conforme pontuação acima e **desclassificar** as empresas **HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME** por não apresentar no envelope 1C os documentos pertinentes para a avaliação e posterior pontuação, a empresa somente apresentou no referido envelope documentos que deveriam constar no envelope nº 03 e **CANELLA, RAMOS E ARAÚJO CLTDA** por apresentar no envelope 1A documentos que possibilitaram a identificação da empresa. A fim de cumprir o disposto em edital, mesmo as empresas desclassificadas tiveram seus documentos avaliados e pontuação demonstrada nesta ata.

Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis nos termos do art. 109 inc. I alínea “b” da Lei 8666/93 e inc. VIII, § 4º do art. 11 da Lei 12232/10. Informamos aos interessados que relatório da subcomissão esta a disposição para consulta na Divisão de Licitações.

Bauru, 22/01/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 014/14 – Processo n.º 46.064/13 – Modalidade: Pregão Presencial nº 003/14 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, SENDO: PLACA DE E.V.A., PLACAS DE ISOPOR, PLÁSTICO BOLHA, PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO, PLÁSTICO POLASEAL, PRANCHETA EM ACRÍLICO E MADEIRA, QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, TINTA PARAALMOFADA DE CARIMBO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL ATÔMICO, TRANSFERIDOR, VISOR CRISTAL PARA PASTA SUSPensa e ELÁSTICO DE LÁTEX – **Interessada:** Todas as Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros e o Departamento de Água de Bauru - DAE. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 06/02/2014 às 08h:30min**, na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 05/02/14 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1437 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 22/01/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital n.º 536/13 - Processo n.º 19.655/2013 – Modalidade: Convite nº 052/13 - **Objeto:** Construção de prédio em alvenaria de tijolo para funcionar 01 (um) sanitário e 03 (três) depósitos, na Rua Carmello Zamataro, s/nº, Setor 6 – Distrito de Tibiriçá – Bauru/SP - **Interessada:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 20/01/14. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura do envelope nº 02 “**proposta**” da empresa **Habilitada: SSM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - EPP**; para o dia **27/01/14 às 15hs**, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.

Bauru, 22/01/2014 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor Subst. da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 024/14 - Processo n.º 53.477/13 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/14 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 1.296 KG de GELÉIA DE GOIABA, 1.326 KG de GELÉIA DE MORANGO, 2.717 KG de CALDO DE CARNE e 2.717 KG de CALDO DE GALINHA, devidamente descritos no Anexo I do edital supracitado – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social, Saúde e Esportes e Lazer. **Data de Recebimento dos envelopes, amostras e sessão do pregão 04/02/2014, às 09h**, no **Depto. de Alimentação Escolar** – sito à Av. Eng. Hélio Póllice esquina com Av. Rodrigues Alves s/nº - Jd.Redentor. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450 Bauru/SP, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. De Compras e Licitações, **até o dia 03/02/14**, ou no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/01/14 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Dir. da Div. de Compras e Licitações-SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 583/13 - Processo n.º 59.452/13 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 183/13 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 3.648 KG DE PÓ PARA O PREPARO DE ALIMENTO COM SOJA SABOR LARANJA e 3.648 KG DE PÓ PARA O PREPARO DE ALIMENTO COM SOJA SABOR PÊSSEGO – **Interessadas:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. **Data de Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 05/02/2014 às 09h** no **Depto. de Alimentação Escolar** – sito à Av. Rodrigues Alves esquina com a Av.

Eng.º Hélio Póllice s/nº - Jd. Redentor. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - Vl. Noemy – CEP. 17014-450, Bauru/SP, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fone (14)3214-3307. O Edital de licitação poderá ser retirado junto à Div. De Compras e Licitações, **até o dia 04/02/14**, ou no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/01/14 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **57.634/13 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 189/2013 – **Sistema de Registro de Preço nº 233/13** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município. Aberto no dia: **22/11/2013 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 09/01/2014** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal em **13/01/2014** e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Bauru em **15/01/2014**, às empresas abaixo:

AGILA MARKETING E DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA

Item 06 – *Enoxaparina, 40mg/0,4ml, injetável, de administração subcutânea – Seringa preenchida*, á R\$ 9,52 unitário, Marca: Aspen Pharma/ Heptron – Caixa c/ 10 seringas preenchidas;

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 87 – *Comprimidos contendo 300mg de Propafenona, cloridrato*, á R\$ 2,0071 unitário, Marca: Abbott/ Ritmonorm – Caixa c/ 10 comprimidos revestidos sulcados;

Item 93 – *Cartuchos contendo 12 sachês de 5 g contendo 50mg de Imiquimod por grama de creme*, á R\$ 126,00 o cartucho, Marca: Farmaquímica/Ixium;

Item 96 – *Nitazoxamida 500mg - Comprimido*, á R\$ 8,03 unitário, Marca: Farmaquímica/Annita – Caixa c/ 06 comprimidos revestidos;

Item 97 – *Comprimido contendo 25mg de Pírimetamina*, á R\$ 0,08 unitário, Marca: Farmaquímica/ Daraprim – Frasco c/ 100 comprimidos.

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 05 – *Ampola de 2ml contendo 750mg de Dipirona Sódica, 25mg de Cloridrato de Adifenina e 25mg de Cloridrato de Prometazina*, á R\$ 1,1495 unitário, Marca: Legrand/Dorilen – Caixa c/ 50 ampolas;

Item 70 – *Comprimidos de Mesilato de Doxazosina 2 mg*, á R\$ 0,0831 unitário, Marca: Eurofarma/Duomo – Caixa c/ 30 comprimidos;

Item 75 – *Comprimidos contendo 5 mg de Finasterida*, á R\$ 0,1808 unitário, Marca: Eurofarma – Caixa c/ 30 comprimidos revestidos;

Item 106 – *Comprimidos contendo Acarbose 100 mg*, á R\$ 0,75 unitário, Marca: Sigma Pharma/Aglyucose – Caixa c/ 30 comprimidos.

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Item 76 – *Comprimidos de Liberação Lenta contendo 30 mg de Gliclazida*, á R\$ 0,13 unitário, Marca: Torrent/Azikon MR – Caixa c/ 30 comprimidos de liberação modificada;

Item 137 – *Comprimidos contendo 5mg de cloridrato de Nebivolol*, á R\$ 1,628 unitário, Marca: Torrent/ Neblock – Caixa c/ 30 comprimidos.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA

Item 85 – *Comprimidos revestidos contendo 8 mg Cloridrato de Ondansetrona diidratado*, á R\$ 1,543 unitário, Marca: Biolab Sanus/Vonau Flash – Blister c/ 10 comprimidos;

Item 167 – *Envelopes de Aspartato de Ornitina 0,6 g em envelopes de 5 gramas*, á R\$ 6,212 unitário, Marca: Biolab Sanus/Hepa-Merz – Caixa c/ 10 envelopes.

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 21 – *Ácido Fólico Solução Oral 0,2 mg/ml, gotas, 30ml - Frasco*, á R\$ 6,9444 unitário, Marca: Natulab/Afolic Infantil – Caixa c/ 100 frascos;

Item 24 – *Solução Spray Inalatório para uso ORAL contendo 50 mcg de Dipropionato de Beclometasona -frasco contendo 200 doses*, á R\$ 21,31 unitário, Marca: Glaxo/Beclosol;

Item 119 – *Frasco com 120 doses de Propinato de Fluticasona 50 MCG - SPRAY NASAL*, á R\$ 47,22 unitário, Marca: Glaxo/Flixonase.

CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA

Item 46 – *Placa de curativo contendo Alginato de Cálcio tamanho aproximado 15x15, em forma de compressa*, á R\$ 17,29 unitário, Marca: Casex/Ally Gel;

Item 47 – *Bota de Unna pronta p/ uso*, á R\$ 14,00 unitário, Marca: Casex/Unna Heal.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Item 63 – *Comprimido contendo 582 mg de Ciprofloxacina Diidratada equivalente a 500 mg de Ciprofloxacina*, á R\$ 0,1433 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 300 comprimidos revestidos;

Item 151 – *Vitamina do Complexo B – Ampola 02ml*, á R\$ 0,577 unitário, Marca: Hypofarma/Hyplex B – Caixa c/ 100 ampolas.

CM HOSPITALAR LTDA

Item 65 – *Comprimidos contendo 0,200mg de Cloridrato de Clonidina*, á R\$ 0,20 unitário, Marca: Boehringer/Atensina – Caixa c/ 30 comprimidos;

Item 109 – *Comprimidos contendo 300mg de hemifumarato de alisquireno*, á R\$ 3,19 unitário, Marca: Novartis/Rasilez – Caixa c/ 28 comprimidos revestidos;

Item 117 – *Cápsulas contendo Cloridrato de Diltiazem 120 mg*, á R\$ 1,40 unitário, Marca: Boehringer/

Cardizem SR – Caixa c/ 20 cápsulas de liberação prolongada;

Item 118 – Comprimidos contendo Ezetimiba + Simvastatina 10/20mg, á R\$ 2,76 unitário, Marca: Merck Sharp e Dohme/Vytorin – Caixa c/ 28 comprimidos;

Item 136 – Comprimidos de metilfenidato 36 mg, á R\$ 10,06 unitário, Marca: Janssen-Cilag/Concerta – Caixa c/ 30 comprimidos revestidos;

Item 140 – Comprimidos contendo sitagliptina 100mg, á R\$ 4,87 unitário, Marca: Merck Sharp e Dohme/Januvia – Caixa c/ 28 comprimidos revestidos;

Item 141 – Ampola de 4 ml contendo 250 mg/ml de Undecanoato de Testosterona, á R\$ 341,22 unitário, Marca: Bayer/Nebido;

Item 168 – Cápsulas contendo 15 mg de Bromidrato de Darifenacina, á R\$ 5,51 unitário, Marca: Novartis/Enablex – Caixa c/ 28 comprimidos de liberação lenta.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 01 – Ampola de 2 ml de Solução Injetável contendo 10 mg de Bromoprida, á R\$ 0,4610 unitário, Marca: Wasser Farma/Bromogex – Caixa c/ 50 ampolas;

Item 11 – Frasco/ampola contendo 1.200.000 UI de Penicilina G Benzatina + Ampola Diluente, á R\$ 0,69 unitário, Marca: Teuto/Bepeben – Caixa c/ 50 frasco/ampolas;

Item 26 – Frasco de 20 ml contendo 4mg/ml de Bromoprida, á R\$ 0,7645 unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 200 frascos;

Item 35 – Frasco de 120 ml de Solução Isenta de Açúcar, contendo 15 mg/ml de Ranitidina, á R\$ 4,932 unitário, Marca: Sanval/Ranition – Caixa c/ 50 frascos;

Item 64 – Cápsulas contendo 500 mg de Claritromicina, á R\$ 0,73 unitário, Marca: Pharlab/Klaritril – Caixa c/ 49 blisterses c/ 10 comprimidos;

Item 66 – Comprimidos de clopidogrel 75 mg, á R\$ 0,4880 unitário, Marca: Sandoz - Caixa c/ 2 blisterses c/ 14 comprimidos revestidos;

Item 68 – Comprimidos contendo 450mg de diosmina com 50mg de hesperidina, á R\$ 0,2090 unitário, Marca: Neo Química/ Flavonid – Caixa c/ 6 blisterses c/ 10 comprimidos revestidos;

Item 72 – Comprimidos contendo 100 mg de Espironolactona, á R\$ 0,218 unitário, Marca: Hipolabor – Caixa c/ 50 blisterses c/ 10 comprimidos;

Item 73 – Comprimidos contendo 25 mg de Espironolactona, á R\$ 0,09 unitário, Marca: Aspen/Aldosterin – Caixa c/ 10 blisterses c/ 20 comprimidos revestidos;

Item 77 – Comprimido contendo 25 mg de Hidroclorotiazida, á R\$ 0,0145 unitário, Marca: Pharlab/Hidroless – Caixa c/ 25 blisterses c/ 20 comprimidos sulcados;

Item 90 – Comprimidos contendo 15 mg de Acido Folinico, á R\$ 1,179 unitário, Marca: Hipolabor/Folinac – Caixa c/ 25 blisterses c/ 20 comprimidos;

Item 116 – Cápsulas contendo Diacereína 50mg, á R\$ 2,706 unitário, Marca: TRB Pharma/Artrodar – Caixa c/ 30 cápsulas;

Item 147 – Ampola de Vidro 1 ml contendo 1 mg/ml de Epinefrina, á R\$ 0,4866 unitário, Marca: Hipolabor/Adren – Caixa c/ 100 ampolas;

Item 160 – Comprimidos contendo 0,25 mg de Digoxina, á R\$ 0,045 unitário, Marca: Vitapan - Caixa c/ 20 blisterses c/ 24 comprimidos sulcados;

Item 163 – Bisnaga de no mínimo 30 gramas contendo Cetoconazol 20 mg por grama de creme, á R\$ 0,86 unitário, Marca: Hipolabor – Caixa c/ 100 bisnagas.

COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

Item 103 – Detergente de estrutura multienzimática - Frasco de 1 litro, á R\$ 18,00 unitário, Marca: Sayozyme 4 – Caixa c/ 12 frascos;

Item 104 – Sabonete líquido para higienização – Galão de 5 litros, á R\$ 26,22 unitário, Marca: Higimax Triclosan – Caixa c/04 galões.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 39 – ENFLURANO - Anestésico líquido inalatório contendo enflurano. Frasco com 240 ml, á R\$ 290,00 unitário, Marca: Cristália/Enfluran;

Item 41 – Ampola de vidro de 2ml contendo 100mg/ml de Fenobarbital Sódico em veículo aquoso, á R\$ 1,10 unitário, Marca: Cristália/Fenocris – Caixa c/ 50 ampolas;

Item 42 – Ampola de 5ml de citrato de fentalina a 50mcg/ml, á R\$ 1,72 unitário, Marca: Cristália/Fentanest – Caixa c/ 25 ampolas;

Item 154 – Comprimidos contendo 100mg de fenobarbital, á R\$ 0,055 unitário, Marca: Cristália/Fenocris – Caixa c/ 20 blisterses c/ 10 comprimidos.

DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

Item 37 – Comprimidos contendo 10mg de Cloridrato de Buspirona, á R\$ 0,75 unitário, Marca: Libbs/Ansitech – Caixa c/ 20 comprimidos.

D-HOSP – DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item 8 – Ampolas de 2 ml contendo 5.000 microgramas de Hidroxicobalamina, á R\$ 3,80 unitário, Marca: Casula/Amicored – Caixa c/ 50 ampolas.

DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item 36 – Frasco de 100 ml contendo Suspensão de 40 mg/ml de Sulfametoxazol e 8 mg/ml de Trimetoprima, á R\$ 1,12 unitário, Marca: Teuto/ Genérico – Caixa c/ 50 frascos;

Item 38 – Frasco de 100 ml contendo Carbamazepina Xarope 20 mg/ml, á R\$ 7,50 unitário, Marca: Hipolabor/Genérico – Caixa c/ 50 frascos;

Item 54 – Comprimido contendo Ácido Fólico 5mg - comprimido revestido, á R\$ 0,016 unitário, Marca: Hipolabor/Hipofol – Caixa c/ 500 comprimidos;

Item 57 – Comprimidos contendo 100 mg de Aminoflina, á R\$ 0,045 unitário, Marca: Hipolabor/Genérico – Caixa c/ 500 comprimidos;

Item 120 – Cápsulas contendo 400 mg de Gabapentina, á R\$ 0,60 unitário, Marca: Cobalt/Genérico – caixa c/ 30 cápsulas;

Item 133 – Comprimidos de Cloridrato de Memantina 10 mg, á R\$ 1,3611 unitário, Marca: Cobalt/Genérico – Caixa c/ 60 comprimidos.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA

Item 138 – Cloridrato de Oxibutinina 5mg - Comprimido, á R\$ 0,584 unitário, Marca: Apsen/Retemic – Caixa c/ 60 comprimidos;

Item 158 – Hidrocortisona, acetato creme 1% bisnaga 30g, á R\$ 15,52 unitário, Marca: Stifel/Stiefcortil;

Item 172 – Frasco de 100ml de Oxcarbazepina cada 1ml contendo 60mg de oxcarbazepina, á R\$ 23,18 unitário, Marca: União Química/Oxcarb.

EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 27 – Budesonida 32mcg spray nasal frasco 120 doses solução aquosa, á R\$ 7,80 unitário, Marca: Biosintética/Busonid

FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

Item 13 – Frasco de 100 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, á R\$ 1,04 unitário, Marca: Farmace – Caixa c/ 60 frascos;

Item 18 – Frasco de 100ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, á R\$ 1,09 unitário, Marca: Farmace – Caixa c/ 60 frascos.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item 12 – Ringer com Lactato de Sódio – Frasco 500ml - Sistema de infusão fechado, á R\$ 1,42 unitário, Marca: fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

Item 14 – Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, á R\$ 1,17 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 48 unidades;

Item 15 – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9%, á R\$ 1,29 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

Item 16 – Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% com 5% de Glicose, á R\$ 1,39 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 48 unidades;

Item 17 – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% com 5% de Glicose, á R\$ 1,69 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

Item 19 – Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, á R\$ 1,35 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 48 unidades;

Item 20 – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Aquosa de Glicose a 5%, á R\$ 1,67 unitário, Marca: Fresenius/Kabipac – Caixa c/ 30 unidades;

Item 105 – Frasco contendo Solução Estérel e Apirogênica de Cloreto de Sódio 500ml - TWIST OFF, á R\$ 1,63 unitário, Marca: Fresenius – Caixa c/ 24 unidades;

Item 149 – Frasco de 500 ml com sistema de infusão fechado, contendo Solução Gelatinosa a 3,5%, á R\$ 13,52 unitário, Marca: Fresenius/Hisocel – Bolsa Free Flex – Caixa c/ 30 unidades;

HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item 135 – Comprimido contendo metilfenidato 10 mg - liberação programada, á R\$ 1,94 unitário, Marca: Novartis/Ritalina LA – Caixa c/ 30 comprimidos.

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALAES LTDA

Item 112 – Brometo de Tiotrópio 2,5MCG solução inalatória - frasco 4ml - 60 doses, á R\$ 198,62 unitário, Marca: Boehringer/Spiriva + Inalador Respimat;

Item 142 – Comprimidos contendo 400 mg de Tocoferol, á R\$ 0,43 unitário, Marca: Eurofarma/Emama – Caixa c/ 30 cápsulas.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 40 – Frasco de 15 ml contendo Solução de 20 mg/ml de Escitalopran gotas, á R\$ 99,89 unitário, Marca: Lundbeck/Lexapro;

Item 131 – Latanoprost e Maleato de Timolol - contendo 2,5 ml de solução oftálmica estérel, á R\$ 102,79 unitário, Marca: Pfizer/Xalacom;

Item 134 – Mesalazina 400mg - Comprimido, á R\$ 0,50 unitário, Marca: Takeda/Mesacol – Caixa c/ 30 comprimidos revestidos;

Item 143 – Comprimidos contendo Tartarato de tolterodina 4mg, á R\$ 8,65 unitário, Marca: Pfizer/ Detrusitol – Caixa c/ 30 cápsulas de liberação prolongada;

Item 144 – Comprimidos contendo vildagliptina 50mg + cloridrato metformina 850mg - (56+56), á R\$ 2,41 unitário, Marca: Novartis/Galvus Met Caixa c/ 56 comprimidos;

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item 121 – Gel hidroativo a base de Hidrocolóide e Alginato - Bisnaga 85g, á R\$ 26,60 unitário, Marca: LM Farma/Curatec – Caixa c/ 12 cartuchos c/ 1 unidade;

LABORATÓRIOS BALDACCİ LTDA

Item 79 – Comprimido contendo 20 mg de Mononitrato de Isossorbida, á R\$ 0,0699 unitário, Marca: Baldacci/Monocordil – Caixa c/ 30 comprimidos;

Item 80 – Comprimido contendo 40 mg de Mononitrato de Isossorbida, á R\$ 0,0923 unitário, Marca: Baldacci/Monocordil – Caixa c/ 30 comprimidos.

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA

Item 123 – Hidrogel amorfo - Embalagem de 25g, á R\$ 19,95 unitário, Marca: LM Farma/Curatec.

MERCK S/A

Item 122 – Ampola contendo Acido Hialurônico / Hialuronato de Sódio 20 mg/2 ml, á R\$ 118,83 unitário, Marca: Hyaltech/Fermathron;

Item 132 – Comprimidos contendo Levotiroxina Sódica 112 MCG, á R\$ 0,38 unitário, Marca: Merck/ Euthyrox – Caixa c/ 50 comprimidos.

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item 51 – *Protetor solar com repelente de insetos, com fator de proteção solar 30 (trinta), em creme. Em frascos de 120 ml do produto, à R\$ 15,78* unitário, Marca: Nutriex/Protetor Solar FPS 30 Profissional Nutri Suave Oil Free – Caixa c/ 50 frascos.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 114 – *Frasco de 1000 ml contendo Degermante 4% de Digluconato de Clorexidina, à R\$ 14,00* unitário, Marca: Rioquímica.

NATULAB LABORATÓRIO S.A

Item 30 – *Frasco de 30 ml contendo Ibuprofeno 50 mg/ml gotas, à R\$ 0,66* unitário, Marca: Natulab/Ibuprotrat – Caixa c/ 100 frascos;

Item 89 – *Drágeas contendo Sulfato Ferroso (correspondente a 40mg de ferro elementar), à R\$ 0,0299* unitário, Marca: Natulab/Masferol – Caixa c/ 25 blisteres c/ 20 comprimidos.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item 22 – *Frasco com 10 ml de Suspensão Oral contendo 40 mg/ml de Albendazol, à R\$ 0,9344* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 200 frascos;

Item 55 – *Comprimido contendo 400mg de albendazol, à R\$ 0,248* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 80 comprimidos;

Item 58 – *Comprimidos contendo 10 mg de Anlodipino, à R\$ 0,0365* unitário, Marca: Vitapan/Amlodil – Caixa c/ 500 comprimidos;

Item 59 – *Comprimidos contendo 5 mg de Anlodipino, à R\$ 0,0189* unitário, Marca: Vitapan/Amlodil – Caixa c/ 500 comprimidos;

Item 159 – *Comprimido contendo 75 mg de Cinarizina, à R\$ 0,0946* unitário, Marca: Hypermarcas/Fluxon – Caixa c/ 30 comprimidos.

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Item 07 – *Ampola de vidro de 1 ml contendo 40 mg/ml de Sulfato de Gentamicina, à R\$ 0,4914* unitário, Marca: Novafarma/Gentamicin – Caixa c/ 50 ampolas;

Item 43 – *Ampola de 10ml contendo 50 mg de Cloridrato de Midazolan, à R\$ 1,875* unitário, Marca: Hipolabor/Genérico - Caixa c/ 100 ampolas;

Item 48 – *Bisnaga com no mínimo 30 g contendo 5 mg de Clostebol e 5 mg de Sulfato de Neomicina por grama de creme, em Excipiente Hidromissível, à R\$ 8,75* unitário, Marca: UCI-FARMA/Clostemin;

Item 61 – *Comprimidos contendo Atenolol 50 mg, à R\$ 0,026* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 15 comprimidos;

Item 71 – *Comprimidos contendo 500 mg de Estearato de Eritromicina, à R\$ 0,3418* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 42 blisteres c/ 10 comprimidos;

Item 78 – *Comprimidos contendo 600 mg de Ibuprofeno, à R\$ 0,0658* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 50 blisteres c/ 10 comprimidos;

Item 83 – *Comprimidos revestidos contendo 500 mg de Cloridrato de Metformina, à R\$ 0,0479* unitário, Marca: Multilab/Formyn – Caixa c/ 50 blisteres c/ 10 comprimidos;

Item 84 – *Cápsulas com microgrânulos contendo 20 mg de Omeprazol, à R\$ 0,0374* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 14 comprimidos;

Item 86 – *Comprimidos contendo 500 mg de Paracetamol, à R\$ 0,0397* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico - Caixa c/ 50 blisteres c/10 comprimidos;

Item 92 – *Cápsula contendo 300 mg de Cloridrato de Clindamicina, à R\$ 0,3765* unitário, Marca: Teuto/Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 08 comprimidos;

Item 95 – *Bisnaga com no mínimo 80 gramas de Nitrato de Miconazol contendo 20 mg por grama de creme com 14 aplicadores, à R\$ 4,792* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – Caixa c/ 50 bisnagas;

Item 99 – *Drágeas contendo 1.000 mg de Secnidazol, à R\$ 0,5529* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/Genérico – Caixa c/ 20 blisteres c/ 10 comprimidos;

Item 102 – *Frasco de 500 ml de Alcool Gel 70%, à R\$ 3,1914* unitário, Marca: Ricie – Caixa c/ 12 frascos;

Item 110 – *Comprimidos contendo Atenolol 25 mg, à R\$ 0,0302* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – Caixa c/ 40 blisteres c/ 15 comprimidos;

Item 111 – *Bromazepam 3 mg - Comprimido, à R\$ 0,0572* unitário, Marca: Teuto/ Genérico - Caixa c/ 05 blisteres c/ 20 comprimidos;

Item 139 – *Comprimidos contendo 40 mg de Simeticona, à R\$ 0,0626* unitário, Marca: Prati Donaduzzi/ Genérico – Caixa c/ 30 blisteres c/ 20 comprimidos.

Item 146 – *Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio a 8,4%, à R\$ 0,395* unitário, Marca: Samtec – Caixa c/ 200 ampolas;

Item 175 – *Comprimidos contendo 2 mg de Lorazepam, à R\$ 0,0864* unitário, Marca: EMS Sigma Pharma – Caixa c/ 20 comprimidos.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Item 28 – *Frasco de 100 ml de Xarope Adulto Contendo 50 mg de Carbocisteína em Solução Isenta de Açúcar, à R\$ 1,3971* unitário, Marca: Natulab/Mucobronq – Caixa c/ 50 frascos;

Item 31 – *Frasco contendo 120 ml de Lactulose Xarope, à R\$ 6,4285* unitário, Marca: Naturelife/Lactulife - Caixa c/ 50 frascos;

Item 52 – *Sulfadiazina de Prata 1% - Bisnaga com 30 Gramas, à R\$ 3,25* unitário, Marca: Prati/ Genérico – Caixa c/ 50 bisnagas;

Item 69 – *Comprimidos contendo 500 mg de Dipirona Sódica, à R\$ 0,0529* unitário, Marca: Sobral/Dipidor – Caixa c/ 500 comprimidos;

Item 81 – *Comprimidos contendo 10 mg de Loratadina, à R\$ 0,0499* unitário, Marca: Geolab/Loritil – Caixa c/ 480 comprimidos;

Item 98 – *Comprimido revestido polivitamínico e poliminerais de A a Zinco, à R\$ 0,0797* unitário, Marca:

Vitamed/Vitforte – Caixa c/ 100 comprimidos;

Item 100 – *Comprimidos contendo 800 mg de Sulfametoxazol e 160 mg de Trimetoprima, à R\$ 0,1564* unitário, Marca: Prati/Genérico – Caixa c/ 400 comprimidos.

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Item 09 – *Frasco de 250 ml com sistema de infusão fechado, contendo Manitol à 20%, à R\$ 2,8187* unitário, Marca: JP – Caixa c/ 40 frascos;

Item 23 – *Pó para Suspensão Oral de Azitromicina 40 mg/ml, frasco contendo 600 mg, à R\$ 2,1906* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

Item 32 – *Frasco de 100 ml contendo Loratadina Xarope 1 mg/ml, isento de corante, à R\$ 1,40* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

Item 33 – *Frasco de 50 ml, contendo suspensão de 100.000 ui/ml de Nistatina, à R\$ 1,2228* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

Item 34 – *Frasco de 100 ml de Solução Oral de Prednisolona a 3mg/ml, à R\$ 5,7079* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 50 frascos;

Item 60 – *Comprimidos contendo Atenolol 100 mg, à R\$ 0,0433* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 600 comprimidos;

Item 62 – *Comprimido revestido contendo 500mg de Azitromicina, à R\$ 0,3419* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 450 comprimidos;

Item 82 – *Comprimidos contendo 50 mg de Losartana, à R\$ 0,0532* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 300 comprimidos;

Item 94 – *Cápsula contendo 100 mg de Itraconazol, à R\$ 0,3933* unitário, Marca: Prati Donaduzzi – Caixa c/ 400 comprimidos;

Item 101 – *FRASCO DE 1 LITRO DE ÁLCOOL ETÍLICO 92,8° GL (ETANOL) DESINFETANTE E BACTERICIDA, à R\$ 3,56* unitário, Marca: Master Álcool – Caixa c/ 12 frascos;

Item 166 – *Frasco de 01 Litro de Vaselina Líquida, à R\$ 23,74* unitário, Marca: DGL – Caixa c/ 12 frascos;

UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Item 56 – *Alendronato de sódio 70mg - comprimido, à R\$ 0,3475* unitário, Marca: UCI-FARMA/Minusorb – Caixa c/ 04 comprimidos.

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 22/01/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **57.634/13** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 189/13** – **tipo Menor Preço por Lote** – **Sistema de Registro de Preços** n.º **SMS 233/13** – **Objeto:** *Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município.* Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para *assinatura do Contrato*, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**

AGILA MARKETING E DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CM HOSPITALAR LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

D-HOSP – DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DIMACI /SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA

EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LABORATÓRIOS BALDACCİ LTDA

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA

MERCK S/A

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NATULAB LABORATÓRIO S.A

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Bauru, 22/01/2014 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA**MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **54.556/2013** – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº **195/2013** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: *aquisição de bateria selada para nobreak, disco HP, Kit de memória HP, HP 512MB 36IN, Nobreak 3.0 e rack de piso padrão 19”*. **Aberto no dia: 21/11/2013 às 09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 17/01/2014 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 20/01/2014**, a empresa abaixo:

COMERCIAL MEGA HOME LTDA ME, item 01 – Unidades de rack de piso padrão 19”; no valor unitário: R\$ 3.465,97, totalizando: R\$ 3.465,97. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 3.465,97.**

OPT ELETRONICOS E BATERIAS LTDA, item 01 – Unidades de bateria selada para uso em no-break: 7Ah; 12V; no valor unitário: R\$ 44,00, totalizando: R\$ 2.200,00. **Total dos itens ganhos pela empresa: R\$ 2.200,00.**

Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 22/01/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS VIGENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atendendo o disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8666/93, disponibilizamos abaixo, as Atas de Registro de Preço vigentes desta Secretaria:

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 700 (SETECENTOS) ÇITROS DE ÓLEO KLUBRIFICANTE – PROCESSO Nº. 40.042/13 – PE 146/13 – RP 148/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP**

ITEM 01 – Óleo lubrificante semi sintético para motor Flex 15W40 - litro; à R\$ 9,90 unitário; Marca: Agecom/ Vorax;

Bauru, 22/01/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 12 (DOZE) UNIDADES DE AMALGAMADOR COM DOSADOR AUTOMÁTICO E 06 (SEIS) UNIDADES DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ELÉTRICO – PROCESSO Nº. 40.469/13 – PE 151/13 – RP 161/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ROSSATO & BERTHOLD LTDA**

Item 01 – Unidade de amalgamador com dosador automático; à R\$ 566,33 unitário; Marca: Schuster/Vibramat Automático.

Bauru, 22/01/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE DIVERSOS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA O MUNICÍPIO – PROCESSO Nº. 44.064/13 – PE 158/13 – RP 185/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**A.M. MOLITERMO - EPP**

ITEM 01 – Broca carbide nº 702; à R\$ 7,47 unitário; Marca: Medin/Medin;

ITEM 02 – Broca diamantada nº 2214; à R\$ 7,20 unitário; Marca: PDX/PDX;

ITEM 03 – Broca diamantada nº 2215; à R\$ 3,37 unitário; Marca: PDX/PDX;

ITEM 04 – Broca diamantada nº 3168; à R\$ 2,52 unitário; Marca: PDX/PDX;

ITEM 05 – Broca diamantada nº 3198; à R\$ 4,40 unitário; Marca: PDX/PDX;

ITEM 06 – Broca de carboneto de tungstênio nº 1503; à R\$ 65,69 unitário; Marca: KPM/KPM;

ITEM 07 – Broca de carboneto de tungstênio nº 1507; à R\$ 60,44 unitário; Marca: KPM/KPM;

ITEM 08 – Broca de carboneto de tungstênio nº 1508; à R\$ 74,00 unitário; Marca: KPM/KPM;

ITEM 09 – Broca de carboneto de tungstênio nº 1509; à R\$ 60,44 unitário; Marca: KPM/KPM;

ITEM 10 – Broca de carboneto de tungstênio nº 1510; à R\$ 60,44 unitário; Marca: KPM/KPM;

ITEM 11 – Sugador cirúrgico estéril - pacote c/40 unidades; à R\$ 45,90 pacote; Marca: Maquira/Maquira;

ITEM 12 – Cânula de aspiração reta; à R\$ 14,17 unitário; Marca: Golgran;

ITEM 13 – Caixa para armazenar aparelho protético móvel; à R\$ 1,52 unitário; Marca: Maquira/ Maquira – embalagens com 10 caixas;

ITEM 14 – Agulha para irrigação não indicada p/punções-caixa 100 unidades;

à R\$ 41,00 caixa; Marca: Injex/ Injex;

ITEM 15 – Lima tipo kerr, 45-80, 31mm, 2ª série, cx c/ 6 unid; à R\$ 34,00; Marca: Injecta/FFDM;

ITEM 16 – Lima pathfile - sistema rotatório – caixa c/ 3 limas; à R\$ 174,00 à caixa; Marca: Myleffer;

ITEM 17 – Lima em níquel titânio 15-40, 21 mm, 1ª serie, cx c/ 6 unidades sortidas; à R\$ 206,00 à caixa; Marca: Nitiflex/Dentsply;

ITEM 18 – Lima em níquel titânio 15-40, 25 mm, 1ª serie, cx c/ 6 unidades sortidas; à R\$ 216,60 à caixa; Marca: Nitiflex/Dentsply;

ITEM 19 – Cimento de zinco pó - frasco 28gr; à R\$ 12,86 unitário; Marca: LS/Vigodent;

ITEM 20 – Cimento de zinco líquido - frasco 10 ml; à R\$ 13,37 unitário; Marca: LS/Vigodent;

ITEM 21 – Cimento ionomero de vidro em pó - frasco 10g; à R\$ 30,38 unitário; Marca: Maxion R/FGM;

ITEM 22 – Cimento ionomero de vidro liquido - frasco 8 ml; à R\$ 12,83 unitário; Marca: Maxion R/FGM;

ITEM 23 – Creme fixação de prótese dentária - frasco 30g; à R\$ 24,04 unitário; Marca: Corega/Miller;

ITEM 24 – Alginato tipo I presa rápida - pacote mínimo 454g; à R\$ 32,24 unitário; Marca: HidroPrint/Vigodent;

ITEM 25 – Caixa com 04 unidades de instrumento endodontico rotatório 21mm; à R\$ 143,06; Marca: VDW/MTWO;

ITEM 26 – Caixa com 04 unidades de instrumento endodontico rotatório 25mm; à R\$ 143,05; Marca: VDW/MTWO;

ITEM 27 – Kit resina acrílica autopolimerizante vermelha pó; à R\$ 81,42; Marca: Dencril/Dencrilay;

Bauru, 22/01/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) TORNEIRAS PARA PAREDE COM ALAVANCA E 150 (CENTO E CINQUENTA) TORNEIRAS PARA MESA OU BANCADA COM ALAVANCA – PROCESSO Nº. 44.454/13 – PE 162/13 – RP 191/13

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**HIDRÁULICA BAURUENSE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

Item 01 – Torneira para parede com Alavanca 1/4 volta, acionamento sem necessidade do uso das mãos, à R\$ 121,00 unitário. Marca: Stoc/5182;

Item 02 – Torneira para mesa ou bancada com Alavanca 1/4 volta, acionamento sem necessidade do uso das mãos, à R\$ 121,00 unitário. Marca: Stoc/5183;

Bauru, 22/01/2014 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

- CONVOCAÇÃO Concurso Público Edital nº. 01/2012 -

“A Companhia de Habitação Popular de Bauru CONVOCA LUCAS GABRIEL FAUSTINO DE ARAÚJO, portador do Rg. 37.501.479-2, para apresentar-se para a contratação no cargo/função de **Auxiliar Administrativo**, para o qual foi aprovado através do Concurso Público 01/2012. O convocado deverá se apresentar para exames médicos no prazo de 05 dias, contados da publicação desta, na sede da COHAB Bauru, munido da documentação exigida no edital. O não comparecimento no prazo assinalado implicará na exclusão do candidato.”

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br

gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 010/2014-DAE:

NOMEANDO o Sr. MARCELO ADRIANO BATISTA, RG.nº 25.349.545-3-SSP-SP, para o cargo efetivo de MOTORISTA, Grupo C, Classe C, Nível I, a partir do dia 20 de janeiro de 2014.

Bauru, 17 de janeiro de 2014.

Portaria nº 011/2014-DAE:

ALTERANDO A COMPOSIÇÃO DA PORTARIA Nº 214/2012-DAE, indicando os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE TUBULAÇÃO DOS INTERCEPTORES DO TRECHO 2 DO RIO BAURU E Córrego Água Comprida: como presidente o Sr. CARLOS EDUARDO RUIZ, R.G. 20.060.396-6, Procurador Jurídico, como vice-presidente a Sra. ANA CAROLINA DE CARVALHO FRAGA, R.G. 28.173.075-1, Comprador, como membros efetivos: Sr. JOSÉ BRAZOLOTO, R.G. 139133094, Técnico Químico, Sr. HEBER SOARES VIEIRA, R.G.35.093.560-9, Engenheiro, Sra. GISELDA PASSOS GIAFFERIS, R.G. 139081264, Químico, como membros suplentes: Sr. LUIZ GUSTAVO BATISTA DE SOUZA, R.G. 27.508.002-X, Engenheiro, Sr. GUSTAVO PERNOMIAN, R.G. 33.821.647-9, Engenheiro, como secretária a Sra. MARIANA FERREIRA JORGE GONÇALVES, R.G.32.542.622, Almoxarife, como secretária suplente a Sra. ANA AUGUSTA SIQUEIRA MATIAZZO, R.G. 20.064.790-8, Assistente Administrativo, com efeitos retroativos a partir do dia 15 de janeiro de 2014.

Bauru, 17 de janeiro de 2014.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Apresentar RG e CPF do dependente se tiver.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2013. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2014.

Bauru, 17 de janeiro de 2014.

DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 2013

Ensino Médio na área administrativa

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desclassificação da candidata: Sra. Ana Laura Herrero Pereira**, portadora do RG nº 55.573.487-0-SSP-SP, convocada em 09/01/2014, através de publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando a contratação para a vaga de **Estágio de Ensino Médio na área administrativa**, de acordo com o Capítulo XI, itens 1 e 2 letra "a" do Edital nº 013/2013-DAE, do Processo Seletivo para credenciamento de Estagiários realizado através do processo nº 4457/2013-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, pois a candidata não compareceu no prazo e local estabelecido na convocação.

Bauru, 22 de janeiro de 2014.

DESCLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PEDREIRO PADRÃO

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desclassificação do candidato: Sr. Edgar Rodrigues Belizote**, portador do RG nº 49168201-SSP-SP, convocado em 10/12/2013, através de publicação no Diário Oficial de Bauru, impossibilitando sua nomeação e posse no cargo de **Pedreiro Padrão**, considerando o disposto no Capítulo X – Do Provimento do Cargo, item 3, letra "a" do Edital nº 005/2013-DAE, e considerando também o item 12 do Capítulo XI - Das disposições Finais do referido Edital do Concurso Público realizado através do Processo nº 2124/2012-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru, pois o candidato não compareceu no prazo e local estabelecido na convocação.

Bauru, 22 de janeiro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos candidatos:

Thiago Ferreira Ruiz, RG 327665890, 16º classificado,

Carlos Linhari, RG 341967531, 17º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **23, 24, 27, 28 e 29 de janeiro de 2014**, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 6383/2011-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Administração**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)

Cadastro de Pessoa Física (CPF);(original e 01 cópia)

Cartão do PIS ou PASEP;(original e 01 cópia)

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)

Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)

Comprovante de conclusão do **Ensino Médio completo, 3º colegial concluído;** (original e 01 cópia)

Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)

Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)

02 fotos 3x4 recentes e iguais.

Certidão do Cartório Distribuidor Criminal, expedido pelo Cartório Distribuidor no Fórum (Jardim Bela Vista)

Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Secretária de Segurança Pública,

Declaração da ficha funcional, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)

Carteira de Trabalho e Previdência Social

Bauru, 20 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato nº 106/2013-DAE

Processo Administrativo nº 2273/2013

Tomada de Preço n.º 001/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Techcon Engenharia e Consultoria Ltda.

Assinatura: 03/12/2013.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto estrutural executivo, para reservatórios de água, tipo Elevado cilíndrico, laje de fundo 14 metros, com volume de 350 M³, e Cilíndrico

tipo semi enterrado 1,0 metro, com volumes de 1000, 1500, 2000 e 3000 M³, baseados nos projetos básicos do DAE e sondagens fornecidas dos respectivos locais, conforme projeto planilhas e demais condições especificadas no Anexo I do Edital da Tomada de Preço nº 001/2013.

Nota de Empenho Ordinário nº 2427, de 03 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Contrato nº 113/2013-DAE

Processo Administrativo nº 7534/2013

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, I, Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: IMBIL - Indústria e Manutenção de Bombas Ita Ltda.

Assinatura: 20/12/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de bombas IMBIL, conforme especificações na Cláusula Primeira do Contrato.

Nota de Empenho Ordinário nº 2544 – pedido nº 289, de 20 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 15.780,40 (quinze mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Contrato nº 114/2013-DAE

Processo Administrativo nº 6513/2013

Pregão Presencial n.º 126/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Fonesat Teleinformática Ltda. - EPP.

Assinatura: 30/12/2013.

Objeto: **1)** Prestação de serviços de atualização (upgrade) e expansão de PABX digital - modelo NEAX-2400-SDS-SP, fabricante NEC do Brasil S.A. - conforme especificações na Cláusula Primeira do Contrato e no memorial descritivo do anexo I e **02)** Locação de equipamentos e serviços para telecomunicações para atualização de sistema de telefonia, com manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações na Cláusula Primeira do Contrato e no memorial descritivo do anexo I.

Nota de Empenho Ordinário nº 2673 – pedido nº 305, de 30 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 148.185,37 (Cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 24 (vinte quatro) meses.

Contrato nº 116/2013- DAE

Processo Administrativo nº 8034/2013

Pregão Presencial nº 132/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda.

Assinatura: 30/12/2013.

Objeto: Aquisição de:

a) Item 01: 01 (uma) Retroescavadeira, 0 (zero) Hora, Ano de Fabricação e modelo mínimo 2013/2014 - Marca: JCB - Modelo: 214 (3C – 4X2) Turbo, conforme especificações no item 1.1. do contrato;

b) Item 02: 02 (duas) Retroescavadeiras, 0 (zero) Hora, Ano de Fabricação e modelo mínimo 2013/2014 - Marca: JCB - Modelo: 214 (3C – 4X4) – Turbo Plus, conforme especificações no item 1.1. do contrato e;

c) Item 04: 01 (uma) Mini-Retroescavadeira sobre rodas, ano de fabricação e modelo mínimo 2013/2014, zero hora - Marca: JCB - Modelo: 1 CX 4X4, conforme especificações no item 1.1. do contrato.

Nota de Empenho Ordinário nº 2687 – pedido nº 306, de 30 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 768.500,00 (Setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses.

Contrato nº 117/2013- DAE

Processo Administrativo nº 8034/2013

Pregão Presencial nº 132/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Shark Máquinas para Construção Ltda.

Assinatura: 30/12/2013.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira sobre rodas, ano de fabricação e modelo mínimo 2013/2014, 0 (zero) hora - Marca: New Holland - Modelo: W170, conforme especificações no item 1.1. do contrato.

Nota de Empenho Ordinário nº 2689 – pedido nº 307, de 30 de dezembro de 2013, no valor de R\$424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses.

Contrato nº 122/2013- DAE

Processo Administrativo nº 2694/2013

Pregão Presencial 114/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Torino Informática Ltda.

Assinatura: 30/12/2013.

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Switches de rede – Marca: HP – Modelo: HPN V 1910-24G JE006A 24p Giga + 4p SFP – JE006A, conforme especificações na Cláusula Primeira do Contrato.

Nota de Empenho Ordinário nº 2724 – Pedido nº 304, de 30 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 208/2014 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Perialisi do Brasil Ltda., para aquisição de graxas e óleos para manutenção do equipamento centrífuga de lodo da ETE Candeia, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 4.920,60 (Quatro mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 279/2014 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Simão Veículos Ltda., para revisão de 50 horas, no equipamento Guindaste da Madal Palfinger, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 832,35 (Oitocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Base legal: Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

Processo Administrativo nº 365/2014 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda., para revisão de 2.000 horas com fornecimento de peças e serviços nos Equipamentos Retroescavadeira nºs 31 e 34, marca JCB 214e3C Plus, ano de fabricação 2012, à diesel, desta autarquia.

Valor Total: R\$ 7.588,80 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Base legal: Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.500/2013 – DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 110/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado parcialmente pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 21/01/2014 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 02, à licitante Candido & Cia Comércio de EPI no valor de R\$ 6.396,00.

Lote 03, à licitante VCM Theodoro EPP no valor de R\$ 2.350,00.

Lote 04, à licitante Dalson Com. Eq. Seg. Ferram. Ltda., no valor de R\$ 400,00.

Lote 05, à licitante IDC Comércio de EPIs Ltda. EPP, no valor de R\$ 10.150,00.

Lote 08, à licitante VCM Theodoro EPP, no valor de R\$ 242,50.

Lote 09, à licitante VCM Theodoro EPP, no valor de R\$ 924,00.

Lote 10, à licitante IDC Comércio de EPIs Ltda. EPP, no valor de R\$ 2.350,00.

Lote 15, à licitante VCM Theodoro EPP, no valor de R\$ 1.850,00.

Lote 16, à licitante VCM Theodoro EPP, no valor de R\$ 15.100,00.

Lote 17, à licitante VCM Theodoro EPP, no valor de R\$ 1.200,00

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

Processo Seletivo nº 007/2013 – Auxiliar de Administração - EMDURB

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, Bauru/SP torna público as inscrições **INDEFERIDAS, por ordem alfabética**, para o Processo Seletivo nº 007/2013 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

Nº Inscrição	NOME
514	ADELAINÉ MIWA DE OLIVEIRA IMAI
1458	ADNILSON APARECIDO CERCI
1764	ADRIANA DE SOUZA MUZZILLI SALES
9	ADRIANA MIRANDA
2110	ADRIELLEN DUARTE DE MORAES
1145	AÉCIO ANTONIO BÔSCOA
1132	ALANA RENITA MERCURIO BAILO
424	ALDAIZA CRISTINA SENA BROCHADO
1319	ALESSANDRO FELIPE CAMARGO
1195	ALEXSSANDRA CRISTINA BEZERRA
569	ALICE APARECIDA DOS SANTOS YAMAMOTO
1994	ALICE MARIA DA SILVA
257	ALINE CRISTINA BORGES GONÇALVES
1265	ALINE CRISTINA SOUZA NASCIMENTO
1694	ALINE HARUE HANADA
422	ALINE MEIRELES MARQUES
885	ALINE MORAES JULIÃO RODRIGUES
672	ALINE RICCIARDI
1293	ALINE TELLES DOS SANTOS
1401	AMANDA ANDRE BASILIO
1683	AMANDA BEATRIZ BELÍSSIMO PRETO
766	AMANDA CAROLINA DE CAMPOS MOURA
416	AMANDA DE LOURDES P. HORN DA SILVA
188	AMANDA GARCIA CINICIATO
1945	AMANDA LEANDRO HASHIMOTO DE BARROS
1427	AMANDA OKUBARA MORGATTO
13	AMAURY SILVINO FERREIRA
1562	AMÉLIA CAROLINA CAMPOS
1067	ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA
1083	ANA CAROLINA MATOS PACHIONI
2104	ANA CAROLINE BOLDRIN
794	ANA CLAUDIA DE SOUZA FLAVIO
1774	ANA CLÁUDIA FAGIAN PASSOS
1863	ANA CLAUDIA NUNES OLIVEIRA
374	ANA CRISTINA FRACALOSI
1379	ANA LIGI GAONA FERRAZ ALVES
69	ANA LUCIA AGUILAR DE BARROS
951	ANA LUCIA LOPES MASTROFRANCISCO
1516	ANA MARIA BAZILIO BRAGA
845	ANA PAULA APARECIDA BENTO
1878	ANA PAULA BICUDO DE SOUZA
1605	ANA PAULA DE SOUZA
1532	ANA PAULA FERNANDES
2057	ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO
1577	ANDERSON BOATTO PIRES
2062	ANDERSON MAILSON DA SILVA
553	ANDERSON ROBERTO TERCENIANO
1413	ANDRÉ ALISSON SANT ANNA
1209	ANDRESSA CAMILO PEREIRA
2005	ANDRESSA ZERBINATTI SOUTO
629	ANGELA AKEMI KONDA
700	ANGELICA APARECIDA ROSSI MARTINS
1062	ANIVALDO APARECIDO GIACOMINI
606	ANTONIO CARLOS DE LIMA JUNIOR
941	ANTONIO MARTINS
1571	ANTONIO MONICO JUNIOR
1747	ARIADNE CHRISTINA DO NASCIMENTO E CASTRO
1478	ARIADNI BELORIO VIEIRA DA CUNHA
1349	ARLETE VENTURA BORGES DA SILVA
1285	ARTHUR VALILI DA SILVA
298	AXEL PEREIRA FERNANDES
1129	BARBARA DOS SANTOS CORRÊA MANTOVANI
1641	BÁXTER JOSHUÁ HABINADAB AÇVES
272	BEATRIZ DALALIO
1341	BRUNA ALICE JANUÁRIO DE CAMPOS
1474	BRUNA APARECIDA GARCIA
319	BRUNA CONTI DEL ROSSO
677	BRUNA DE MELO GARDIM ANDRADE
1220	BRUNA FERNANDA SILVA
246	BRUNA HELOISA BARRETO DA SILVA
601	BRUNA SANDRE CALDAS
1068	BRUNO BRAGA BARBOSA
1134	BRUNO COSTA DE MARQUI
185	CAIO GUILHERME MORGUES
361	CAMILA ANTEVERE BARBOSA
584	CAMILA DA SILVA RODRIGUES
718	CAMILA DE OLIVEIRA COSTA
1043	CAMILA FREITAS DE CARVALHO
1765	CAMILA VALENTE
1090	CANDICE KRALL BAPTISTA BENTO
907	CARINA MIRANDA GONZAGA
1109	CARLA DRIÉLLI LUCAS AVANTE
382	CARLA SARTORI YASSUMOTO
819	CARLOS ANTONIO PEREIRA FARIAS
1382	CARLOS AUGUSTO BATISTA
1271	CARLOS EDUARDO BATSCHER
269	CARLOS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
1690	CARMEN ALICE SOUZA FRAGA SILVA
1781	CAROLINA ALVES COSTA DA SILVA
46	CAROLINA COELHO GOMES
390	CAROLINA ROBLES THEODORO
751	CAROLINE CASTRO PEREIRA DE CARVALHO
1163	CAROLINE DA SILVA DOMINGOS
1286	CAROLINE DESSIBIO SANTANA
1996	CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA
1339	CAROLINE MACHADO DE CAMPOS
972	CAROLINE PIMENTA
254	CASSIA DOS SANTOS BONADIMAN
196	CASSIANO RODOLFO ZAMBONI
1201	CATARINA APARECIDA SLAGHAUNOFI
409	CELINA RAMOS
1496	CHEILA DE FATIMA CUNHA
149	CHRIS ELLEN DAYANE AZARIAS DE PAULO
1615	CINTHIA NERI SILVA GUIMARAES
729	CINTHIA SUEMY TOMYAMA
728	CLARICE APARECIDA DE AMORIM MENEZES DA ROCHA
931	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS
1342	CLAUDIA ELENA PRADELLA
1273	CLAUDIA JULIANA SOARES FERNANDES
1892	CLAUDIA LUIZA SOBRINHO BUZZATTO
1185	CLAUDIA MEIRE DA SILVA FABRI
213	CLAUDIO ALVES FERREIRA
1732	CLAUDOMIRO BARBOZA DA SILVA
966	CLEIA DE OLIVEIRA
755	CLEIDE LUIZA DE OLIVEIRA
1318	CLELIA CRISTINA PIZZELLO
222	CRISTIAN DE CARVALHO FONTES
460	CRISTIANE ANTUNES DE MORAES
1194	CRISTIANE APARECIDA JANUARIO
1609	CRISTIANE REGINA DE SOUZA AZENHA
1977	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
466	CRISTIANE VIANA DOS SANTOS SILVA
1659	CRISTIANO BEZERRA LEITE
1676	CRISTILAINÉ REGINA DO NASCIMENTO
118	CRISTINA CENTURIONE MAGALHÃES
1381	DABILLA PRADO DA SILVA

1442	DAIANE DE OLIVEIRA	2041	FELIPE PEREIRA GOBI
880	DAIANE DOS SANTOS SILVA	631	FERNANDO BERGAMINI
402	DAMARIS MORAES PAVANI	1241	FERNANDO SALGUEIRO DE CAMARGO
1780	DANIEL DE SOUZA GONÇALVES	942	FLÁVIA CRISTINA VICENTE PEREIRA
1084	DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUSA	896	FLAVIA OLIVEIRA ROCHA
1467	DANIEL MENDONÇA DA SILVA JUNIOR	2009	FRANCIANE RAMOS SANCHES AZEVEDO
667	DANIELA AUGUSTA MOURA	772	FRANCIELE TASCIN
1117	DANIELA DOS SANTOS POLIDO	1039	FRANCIELLE KAROLINE DE OLIVEIRA STRUTZEL
1613	DANIELA LOUISE ARNOLD	114	FRANCIELLI DE ARRUDA PEREIRA
725	DANIELE LOPES DE ARRUDA	208	FRANCINE BRUNELLI PEREIRA
1448	DANIELE MENEGHINE ORTEGA DA COSTA	1622	FRANCINE KELLI OLIVEIRA
592	DANIELE ZANATTA BENETTE	1706	FRANCINE RODRIGUES DA SILVA
1806	DANIELI PLACCE FERREIRA BALDO	1793	GABRIEL FLORENTINO VIANA
793	DANIELLA DOTA DE SÁ	849	GABRIELA ALBERGONI DA SILVA
318	DANILLO MARTINS DE ANDRADE	170	GABRIELA DE OLIVEIRA
56	DANILO NOGUEIRA EVANGELISTA	781	GABRIELA HERCULANO FELIX DE ALMEIDA
513	DAVI ALVES PEREIRA	1249	GABRIELA MAZZO DE SOUZA
594	DAYANE CAROLINE GOMES DA SILVA	1487	GABRIELA RODRIGUES SOARES DA SILVA
1150	DAYANE NUNES GONÇALVES	247	GABRIELA VALENTINARI
503	DEANISE PANIZA GARCIA KINOSHIT	204	GABRIELLA TRAVAGINI ASSOLINE
1095	DÉBORA CRISTINA LOPES ROSA	226	GEORGIA HANNA BORBA DE OLIVEIRA
2105	DEBORA DUARTE MURARI	2140	GERGIO JOSÉ PEREIRA
1481	DÉBORA FERNANDA EUGÊNIO DE OLIVEIRA	378	GERUSA DE CAMARGO BURHOFF
1361	DÉBORA RIBEIRO SENE	518	GESIKA VIANA DE SOBRAL
727	DEBORA ROSANA FERRAZ FLORENCIO GIARETTA	1239	GILDASIO RODRIGUES CHAVES
1056	DEBORA SARAH CAVALHIERI	383	GILSON FERREIRA DE FARIA
1159	DELLANNYE DUTRA RODRIGUES	299	GILVANI ALVES DE OLIVEIRA
1589	DENISE APARECIDA DA SILVA	1146	GIOVANA APARECIDA SILVA LEME
1298	DENISE RIBEIRO FELIZARDO DOS SANTOS	1917	GISLAINE SILVERIO FERREIRA
455	DENISE VALÉRIA COSTA MARTINS	94	GIZELE EDILAINE CORREA ELOY
826	DIEGO CÉSAR NASCIMENTO	1724	GRACIANE SILVA DE SOUSA VIUDES
1358	DIEGO MAXIS DA SILVA	315	GUILHERME AFONSO RAMIRO DA SILVA
1181	DIEGO REGYS LOPES	1205	GUILHERME DAMANTE
1927	DIOGO TERTULIANO	1773	GUILHERME MANGILI VIEIRA
988	DJULIEL GLEYCSOON DA SILVA	1536	GUILHERME THEODORO CAMARGO
1951	DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS	1075	GUSTAVO ABREU DEL GIUDICE
150	DURVALINO RODRIGUES JARDIM	1411	GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
1807	ÉDER LUIZ VIDAL	1874	GUSTAVO GORI RODRIGUES
1170	EDNA GOUVEIA DUTRA	116	GUSTAVO KIYOSHI OTANI AWAJI
1148	EDSON ANTONIO PROVIDELLO	1179	HABNER EVANGELISTA DE CASTRO
1544	EDUARDO BUSO DE LIMA CARVALHO	817	HARNS WILLIANS MORETTO
1569	ELANÃ ITTAÍ CONCEIÇÃO	1823	HAROLDO OLIMPIO DOMINGOS
1956	ELCIO LIPI MAPIANO	67	HAYDOLLEN CRISTINA DE CARVALHO
1575	ELDA MARA DA ROCHA BRANCOLIN	593	HELDER HENRI BENETTE
746	ELEN CRISTINA TOLEDO DE OLIVEIRA	256	HELOÍSA SILVA PASCHOALINI
80	ELIANE BUENO DE MORAES RUSSAFA	1519	HUDSON ANGELO DE SOUZA
1976	ELIANE DA SILVA PAZ	2043	ILMA ANGELA MARIA FERREIRA
75	ELIANE MORAES RIBEIRO	1461	INÊS PAULA REGINA MAININI OLIVEIRA
1856	ELIENE CARDOSO DE FREITAS VALOTI	1226	INGRID PALOMA PEREIRA
846	ELISABETE DE JESUS VALERIANO	976	ISABELA CRISTINA PIO PINHOLI
1626	ELISABETE NAKASAWA PADILHA YOSHIDA	1896	ÍTALO WESLEY DE MACEDO PINTO
981	ELISANGELA DE FATIMA DA SILVA	647	IVAN TIKARA KAMAZAKI
1250	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	1960	IVANIL ZANUTO
1542	ELISÂNGELA TEREZINHA FANI DA SILVA	1360	IVONETE CANDIDO ARANTES
1314	ELIUDE ALVES	2122	IVONETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
1133	ELIZA CARLONI ROTONDARO	1707	IZABEL CRISTINA DE ANDRADE
915	ELIZABETH SILVA DOS ANJOS	1005	JACQUELINE APARECIDA SOBRAL DE LAIA
1101	EMERSON SAMUEL DA SILVA	839	JAKELINE DE LIMA RODRIGUES
219	EMERSON TEIXEIRA GUIMARÃES	1546	JAMILE BERNARDO DOS SANTOS ALVES
621	ERCY NASCIMENTO	407	JANAINA DA SILVA RODRIGUES
1119	ERIKA BUARQUE BARBOSA	1317	JANAINA DE BARROS DE FREITAS
122	EVELYN CRISTINA BORGES FERREIRA GODOI	1149	JANAINA FERNANDA GARCIA
824	EVELYN CRITINA ERNANDES	834	JANAINA REGINA LÉLLIS
1617	FABIANA BARBOSA	347	JANAINA SALES VIEIRA
372	FABIANA MARIA DE CASTRO DUARTE	187	JANAINA AUGUSTINHO
1029	FABIANA PRADO DA SILVA	77	JANDERLEI REIS
2133	FABIO BOMFIM DO REGO	1593	JANE CRISTINA FERNANDES PEREIRA
635	FABIO DA SILVA SANT'ANNA	325	JANE JAQUELINE FRANÇA
1820	FABIO EDUARDO DIÓRIO GONÇALVES	776	JAQUELINE VITORINO CORNACCHIONI DÉLCI
1821	FABIO FRANCO	1079	JENIFER JUSSARA BATISTA DA SILVA
670	FÁBIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	1138	JENIFFER RICHELLE SILVA ANTONIO
835	FABIO RODRIGUES AMORIM	1987	JÉRIKA FERNANDA SIQUEIRA BARBOSA
2126	FELIPE ALVES PINTO DE ALMEIDA	1357	JESSÉ RODRIGUES QUEIROZ
1157	FELIPE AUGUSTO CORREA SILVA	1078	JÉSSICA ALZIRA BATISTA CINTRA
206	FELIPE NORTHON DOS SANTOS CORTEZ	1147	JESSICA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA

345	JESSICA CRISTINA PRADO DE SOUZA	1137	LUCAS ALMEIDA DIAS
1304	JESSICA GONCALVES LAZARO	214	LUCAS GABRIEL LIMA PINTO
994	JESSICA HELENA CACADOR	698	LUCAS GABRIEL LIMA SILVA
983	JÉSSICA LEE MARTINS	876	LUCAS HENRIQUE FALSETTI
1155	JEZIELLI NAARA SALOMÃO	292	LUCAS RAFAEL LEITE
1332	JOÃO PAULO BASÍLIO	1788	LUCIA ELENA VIEIRA PIERIM
1661	JOÃO VICTOR CANALLI	1590	LUCIA NELLY DE AZEVEDO COELHO
1023	JOÃO VICTOR LOCKMANN	1603	LUCIANA BARBOSA PASCOALINO DE ARRUDA
1384	JOÃO VICTOR MORETTI ALVES	1403	LUCIANA BENEDETTE DE QUEIROZ MARINHEIRO
1492	Joice Cristina Andrade Unger	1814	LUCIANA CARDOSO RIGHETTI
1311	JONATAS OLIVEIRA COSSONICHE	446	LUCIANA PEDROSO ESPOSITO
2013	JONATHAN WAGNER RAMOS SANCHES	420	LUCIANA PORCINO DE MELO
486	JOSE GOMES DE SÁ	997	LUCIANE DE SOUZA DUARTE
2118	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	249	LUCIANE LAMONICA BERTOLI
1164	JOSIANE CRISTINA BARBOSA	173	LUCIANE PAIS LOPEZ
175	JOSIANE FERNANDA PASCHOAL	1742	LUCIANO PENHA
890	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	1837	LUCIMARA CARREIRA VICENTE
609	JOYCE CRISTHIANE VALENCIANO	1086	LUCIO FERNANDO DOS SANTOS
474	JOYCE FAGUNDES LIMA	419	LUIZ ADALBERTO MURÇA JUNIOR
1941	JULIANA AP SCANTIMBURGO MANSO	284	LUIZ ALBERTO CAMACHO
999	JULIANA FLAUZINA DIAS LAZZARI	1548	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
1720	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA LUIS AUGUSTO	342	LUIZ MIGUEL ANGELO
1085	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	167	LUZIA ELAINE PEREIRA MARTINS
432	JULIANO SANTOS DE ABREU	1225	LUZIA ROCHA DA SILVA MARTINS
560	JULIO CESAR MYAZATO	597	MAGALI MONTOYA GIUDICE
355	JULIO CESAR TAVARES	575	MAGNU PRADO BOVA
1718	KAIO ABREU DOS SANTOS	484	MAIK SANDER DE OLIVEIRA
260	KAIQUE DE SOUZA MANCOSO	1715	MAIKON DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS
1527	KAMYLLA BEATRIZ DE ANDRADE	1526	MARCELE BUENO DE OLIVEIRA
881	KAREN APARECIDA DE AZEVEDO	59	MARCELLE ROBERTA DE CASTRO
1171	KAREN BRUNA GALVÃO	750	MARCELO FRANCISCO
1352	KARINA BRANDÃO ARAUJO	327	MARCELO FRAZÃO FONSECA
356	KARINA GOMES 454802584	917	MARCELO GARCIA DE MELLO
1310	KARINA KELLY DOS SANTOS	1559	MARCELO MAIK MASSAHIRO OLIVEIRA
1434	KARINA LARISSA BIAZOTTO DE LIMA	1483	MARCIA NONATO DIAS
1412	KARINA SILVA PEREIRA LEITE	1890	MARCO ANTONIO LEONI
1687	KATIA DA SILVA LEANDRO	1120	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
1828	KATIELE MAXIMO DA ROCHA.	1282	MARCOS FERREIRA GOMES
100	KATLEEN BARROS DA SILVA	311	MARCOS JOSE ISMANHOTO
1191	KEILA JACOMINE FERNANDES	125	MARIA APARECIDA PEREIRA CRUZ
936	KELI CRISTINA DA SILVA CAMARGO	200	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA SILVA
763	KELLY FRANCINE ALBA	66	MARIA CAROLINA LOPES DA SILVA
2085	KELLY REGINA DOS SANTOS CEZÁRIO	1048	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA COELHO
216	KELLY RENATA DE OLIVEIRA	1545	MARIA DAS GRAÇA
1671	KEREN JUDITH DE SOUZA BALBINO	2027	MARIA DE LOURDES DA SILVA
808	KEROLEM HOSANA LUCAS DE OLIVEIRA	1398	MARIA GEMIMA FRANCO
1207	KEROLYN PRISCILA FERNANDES REDICOPA	1964	MARIA LUIZA GELONESE DANIEL
1058	LARISSA COELHO DA SILVA	1934	MARIA MARCELINA MENDES DA SILVA
234	LARISSA FERREIRA GAMELLA	1235	MARIA SILVIA PEREIRA DE FREITAS
1153	LARISSA NAYARA MODESTO VARGAS	2037	MARIA TERESA ROHRBACKER MEDEIROS
1280	LARISSA PALMA OURA	831	MARIANA ALINE PEREIRA
1811	LAUDELINO LIMA DOS SANTOS	1786	MARIANA CAMPOS VALERIO
1385	LAURICEIA CRISTINA POLLINI LOPES	1549	MARIANA COSTA BELZ
1644	LEANDRO BARRETO DA SILVA	1850	MARIANA DE ARAUJO GONCALVES
975	LEANDRO DONIZETI DANIEL	717	MARIANA JAQUELINE OLIVEIRA
622	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS GREGÓRIO	274	MARIANA MADUREIRA
1633	LEIA FONTES SANTOS	445	MARIANA SEMENTILLE MALUF
1255	LETICIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	1212	MARIANA SOUZA ESPINDOLA
415	LETICIA DA SILVA RAMOS	2141	MARIANA VOLPE ALVES
1242	LETICIA DE LIMA PAMPANI	1510	MARIANE MARINHO
1494	LETICIA MARIA SANTIAGO PEDRO	1477	MARIANE PICOLO PINHEIRO
2145	LETICIA PIRES DE OLIVEIRA	1300	MARIANNA CHRISTINA DE OLIVEIRA QUEIROZ
1168	LETICIA REGINA DA SILVA	73	MARIANNE ALEIXO BERTHO PAULO
1645	LETICIA SAMPAIO FELLIPE	1771	MARIELY BRAGA DE MELO
288	LETÍCIA SANTOS LOPES	2008	MARILIA DA COSTA CAMARGO PINTO
1665	LETÍCIA THOMAZINI DE ALMEIDA	2046	MARILIA ZANINI ANDRADE
326	LIDIANA CASSIA SOARES FREITAS	1393	MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
1261	LIDIANE SILVA OLIVEIRA	2129	MARISA DEL COL ROCHA ZAITUN
984	LIVIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	434	MARLI JACINTO DA SILVA SALES
23	LIVIA PAOLA RIBAS BARBAN	1770	MARTA SOARES
957	LORYNE D A SILVA MACIEL	842	MARTHAN KAEZE HENRIQUE FERREIRA
263	LOUISE ADELINE CARVALHO CÂNDIDO	637	MARTINA CANHO
38	LOURDES DE CASSIA PENTEADO	829	MATEUS RODER
1534	LUAN HENRIQUE RAMOS DE ALMEIDA	1772	MATHEUS VIEIRA SANTOS
49	LUANA CRISTINA DE SOUZA MOURA	590	MAURICIO BERGAMINI

887	MAYARA AGATA FIRMINO	441	RAFAEL SANTOS MARINHO
871	MAYARA BORGES	102	RAPHAELA ALVES DE SOUZA
939	MAYARA CRISTINA DE SOUZA AFONCIO	690	RAQUEL DE TRAQUI
1495	MAYARA RODRIGUES PERUSSI	1743	RAYANE PAELO FARIA
579	MICHEL FERNANDO PRESTES	767	REGIANE CRISTINA DE AZEVEDO
661	MICHELE CRISTINA SIQUEIRA	674	REGINA APARECIDA FRANCISCO
201	MICHELE DA SILVA PIMENTA	1597	REGINALDO SILVA DOS SANTOS
160	MICHELE LEAL BUENO PADIM	1795	REINALDO DE OLIVEIRA
1395	MICHELLE GAIO DE OLIVEIRA SOUZA	1966	RENAN BARBOSA RAMOS
2139	MILSON ALBERTINO BARBOSA	937	RENAN CESAR PARDINI
1790	MIQUEIAS RIBEIRO DE SOUZA	1158	RENAN MASSOCA
775	MIRIAN DOS SANTOS INÁCIO	532	RENATA ANTUNES DE MORAES ANDRADE
2056	MIRYA DE SOUZA SANTOS	1390	RENATA CARDOSO DE SOUZA SAMUEL
34	MOEMA MARIA CRUZATTO TRAVALINI	688	RENATA DA SILVA TEIXEIRA CORREIA
2103	MONIQUE LEANDRO DE PAULA	760	RENATA RODRIGUES DUTRA DE ALMEIDA
296	MONIQUE MOZELLA MAIORALI	754	RENATA VIRIATO DE FREITAS
313	MONIQUE PERES DA SILVEIRA E SOUZA	1639	RENATO APARECIDO CORREA DE ANDRADE
2131	MURILO MARQUES	331	RENATO JORGE
1847	NÁDIA AFFONSO PESTANA DA SILVA	1756	RENATO RIBEIRO
855	NAIARA PATRICIA VENANCIO DOS SANTOS	1203	RICARDO AUGUSTO DE MORAES
176	NATALIA APARECIDA DA SILVA BAPTISTA	1999	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO CHAVES
1436	NATALIA APARECIDA FERREIRA MATHIAS	3	RITA DE CASSIA SAMPAIO RÊGO
904	NATALIA CRISTINA PIRES DA SILVA	1608	ROBERTA CRISTINA GIMENES CAMPOS BARBOSA
33	NATALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CRUZ	1685	ROBERTO AMÂNCIO DE SOUZA
712	NATALLY BERGONZINE BARBOSA	2073	ROBERTO FERREIRA DIAS NETO
1938	NATAN DE OLIVEIRA ALVES	1160	ROBSON PATRICIO CARVALHO DA SILVA
1667	NATHALIA CRISTNA DE SOUZA CAMPOS LEITE	2038	ROBSON THIAGO PEREIRA ROSA
611	NATHALIA DO CARMO SOARES	341	RODOLFO ARANTES FERREIRA DOS SANTOS
1484	NATHALIA PICOLO PINHEIRO	1447	RODRIGO CARMAGNANI DE ALMEIDA DA SILVA
921	NAYARA GANDIS DE BRITO	1355	RODRIGO DO PRADO TAVARES DE MELLO
1305	NAYGUEL NOGUEIRA FERNANDES	2108	RODRIGO FERREIRA BARBOSA
1783	NELIDA MARCIA BRAGA DOS SANTOS LEAL	1301	ROGERIO PINHEIRO
1537	NELLY RACHEL DE SOUZA	271	RONNIE PETERSON DE CASTRO
1591	NÉLYN RAQUEL BUDOYA	602	ROSANA POLATTO
889	NILSON LUZ CANGUSSU	1451	ROSANGELA CAMARGO DA SILVA
1928	NOEMI MARIA DE SOUZA	721	ROSANGELA REZENDE DOS SANTOS
978	ODAIR DONIZETE GILES	386	ROSANGELA SOUTO DA SILVA MANTUAN
1652	OLÍVIA PAULINA CAPRIOLLI RASI	1701	ROSELAINÉ CAVALHEIRO
1721	OTÁVIO TEIXEIRA SILVA	7	ROSELAINÉ MUCHIATI MOREIRA NASCIMENTO
1232	PATRICIA DE MORAIS OLIVEIRA	1468	ROSEMEIRE MILANO PAIVA
741	PATRICIA DE SOUZA BARBOSA	335	ROSIANE MARIA NERY
1216	PATRÍCIA DOS SANTOS COELHO	127	ROSIMEIRI APARECIDA DE SOUZA
1415	PATRICIA FONSECA	1631	RUBIA RODRIGUES DOS SANTOS
843	PATRÍCIA PORFÍRIO HORNE	952	RUBIANE FONSECA GOMES
1135	PAULA DA SILVA FERREIRA	1136	SAMANTA MARIANO DE SOUZA
770	PAULA DORETTO DE OLIVEIRA	1210	SAMANTA MOREIRA MATHEUS
1978	PAULO CESAR ROSSI	467	SAMUEL JOSE GARCIA
1540	PAULO GABRIEL NEVES MOREIRA	1404	SANDRA SANTANA CABRAL
895	PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI	1000	SANDRA TERESINHA DE GOIS GAGLIARDI
1722	PAULO HENRIQUE SANZOVO FRAGA	1248	SAULO BRUNO VICARIVENTO
900	PAULO ROBERTO BUENO 322086802	1946	SERGIO FRANCISCO XAVIER
2053	PAULO SERGIO GUIMARÃES FILHO	2064	SHIRLEY MARQUES SIGALO
1535	PAULO SÉRGIO MOREIRA	548	SIDNEI DE SOUZA RIBAS
664	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA MAGRI	764	SILMARA APARECIDA FRANCO GALHARDO
495	PAULO VITOR AUGUSTINHO	550	SILVANA DO CARMO PEREIRA
1692	PEDRO HENRIQUE CUNHA ALVES DA SILVA	399	SILVANA LUCIA SIMEÃO FERRARI
344	PETERSON APARECIDO DA CONCEICAO HENRIQUE	551	SILVIA DO CARMO PEREIRA
683	PRISCILA ALVARENGA DE FREITAS	1933	SILVIA RAMOS VIEIRA
1620	PRISCILA ANDALAFTH EGYDIO	521	SILVIA REGINA CORRÊA MARCIANO
120	PRISCILA DA SILVA GOMES	1506	SILVIA TERESINHA CRUZ
406	PRISCILA DE FÁTIMA DOS SANTOS	1180	SIMONE APARECIDA DE LUCAS 9
1935	PRISCILA DE LIMA COSTA SOUZA	1416	SIMONE APARECIDA ROBOTTON BELIZARIO RIBEIRO
987	PRISCILA LONGO	730	SIMONE DOS SANTOS
567	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA	134	SIMONY OLIVEIRA BOMBINI
161	PRISCILA SILVANA GARCIA CARLOS	959	SOLANGE APARECIDA PEREIRA MARQUES RODRIGUES
2024	PRISCILA STRINGASCI FERRO	1013	SONIA APARECIDA FERNANDES
1753	PRISCILA VALERIO BOCHICHI	1584	SORAIA ARBOLEDA
177	RAFAEL DA CONCEICAO PEREIRA	1022	STÉFANI ANDREZA GARCIA
19	RAFAEL DO NASCIMENTO	360	STEFANI RIBEIRO DA SILVA
501	RAFAEL ESTEVAN	423	SUELLEN CRISTINA DA SILVA
98	RAFAEL GODOI ALEXANDRE	1779	SUELLEN SIMONE GONZALES BERRO
1350	RAFAEL GOMES RIOS	642	TALCINEI DE CAMARGO
1907	RAFAEL HENRIQUE VIANI	1169	TALITA ALESSANDRA ALVES NUNES
803	RAFAEL MORAES NOGUEIRA	117	TALITA MIRELI DE ANDRADE ALVES
1372	RAFAEL PERAÇOLI BILIASI	1240	TAMARA ARAUJO DE ANDRADE

163 TAMIRES BERTOCCO
 711 TAMIRIS CAROLINA CARDOSO
 578 TAMIRIS MENEZES DE BARROS
 864 TÂNIA REGINA CANGUSSU
 883 TASSIA LÍCIA BARBOSA CALEDO
 1299 TATIANA FERREIRA DA SILVA
 515 TATIANA MEIADO
 844 TATIANE JÉSSICA JATTI TRAVASSO
 1202 TATIANE SILVA HORNE
 317 TAYNARA MIRANDA ALVARES
 1923 TEDDY CARLOS PICOLO
 852 THAINARA FERNANDA BARROS DOS SANTOS
 1328 THAIS FERNANDA BOSCOA
 702 THAIS CARVALHO DA CONCEIÇÃO
 2022 THAIS CONCEICAO BELZ
 680 THALITA CHRISTINI DA SILVA
 1060 THALYTA DEL REI LIMA
 656 THAUAM DOS SANTOS ANJOLIM
 1258 THAYS BARBARA GARCIA
 1320 THIAGO ALVES AIOLFE
 640 THIAGO SARDANA FRANCO
 2124 THIAGO VIEIRA DE OLIVEIRA
 4 TIAGO TADEU GARCIA
 113 VALDINEIA RAMAR MOREIRA
 1231 VALERIA PINTO MIRANDA
 410 VANDREIA VIGIDO LUCINDO
 51 VANESSA AFONSO LUCIANO
 2079 VANESSA BENJAMIN MALVA
 798 VANESSA CARINA BRUSCKI GONÇALVES
 708 VANESSA DE FÁTIMA IBBA
 1188 VANESSA DUARTE DAVID
 1189 VANESSA DUARTE DAVID
 494 VANESSA VIANA BELTRAME
 854 VANIA BARBOSA BATISTA
 911 VÂNIA REGINA CORDEIRO MOREIRA
 946 VERA LUCIA DOS SANTOS CEZAR
 774 VERA LUCIA GUSSON AMOS
 574 VERÔNICA GOUVEIA INOCÊNCIO
 922 VINÍCIUS ANTUNES PIERONI
 1211 VINICIUS BASSETO DE SOUZA
 1026 VINICIUS GOUVEA TOME DA CRUZ
 104 VIVIAN FERREIRA DE FREITAS
 1957 VIVIANE LOPES DE FREITAS
 2072 WAGNER CRISTIANS PINHEIRO ASSUMPCÃO
 381 WASHINGTON RODRIGO SOARES PEREIRA
 1024 WELLINGTON MATHEUS PIRES
 2107 WELLINGTON MARTINS
 310 WESLEY RONQUEZELLI DA PAIXÃO
 1619 WILLIAN RODRIGO DA SILVA PEREIRA
 2051 WORLENS MARCOS DA SILVA QUEIRÓZ
 1839 XÊNIA LEE MARTINS
 1499 YAGO CRISTHIAN DE OLIVEIRA
 791 YARA DA SILVA PINTO
 303 YOSHIHARU TAIRA

Bauru, 23 de janeiro de 2014.
 A Comissão ORGANIZADORA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 375/2014 - Dispensa de Licitação – Art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMDURB

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE COMPRA (ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO E /OU ELETRÔNICO), que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital, Pregão Presencial nº 005/2012, processo nº 2294/2012.

Valor Total: Taxa de administração -1,10%

Vigência: até 05/09/2014

Assinatura da Ratificação: 20/01/2014

Base Legal: art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bauru, 23 de janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040557

Processo nº 2557/13– INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: 1 UN. Serviço de postagem(multas)

Valor total: R\$ 22.174,65

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 16/01/2014

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040556

Processo nº 6736/13 – Pregão Registro de Preços nº 043/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUSTRIA E COMÉCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME

Objeto: 015 un. Rodo de madeira 40 cm.; 010 un. Vassoura de pêlo 60 cm.; 24 kg. Soda cáustica em escamas.

Valor Total: R\$258,95

Condições de pagamento: 30 dias

Assinatura: 16/01/2014

Bauru, 21 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040554

Processo nº 2557/13– INEXIGIBILIDADE

Contratante: EMDURB – Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: 1 M. O. Serviço de postagem

Valor total: R\$ 463,93

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 16/01/2014

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040543

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: 500 un. Tijolo baiano 8 furos, 007 sc. cimento CP-II- F 32, 015 sc. Cal hidratada CH III

Valor total: R\$ 554,02

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 15/01/2014

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040537

Processo nº 5588/13 - Pregão Registro de Preço nº 25/13

Contratante: EMDURB. Contratada: SINALED IND. E COM. DE PROD. E SISTEMAS ELETRO LTDA

Objeto: Bolacha a LED de 5 mm, sendo: 002 un. na cor vermelha, 002 un. na cor amarela e 002 un. na cor verde; Bolacha a LED de 5 mm, sendo: 002 un. na cor vermelha, 002 un. na cor amarela e 002 un. na cor verde;

Valor Total: R\$ 1.224,00

Cond. Pagamento: 30 dias

Assinatura: 14/01/14

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040534

Processo nº 3654/11 - Pregão Presencial nº 12/11

Contratante: EMDURB. Contratada: CENTER MAQ COM. DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA.

Objeto: 001 M.O. Pagamento de excedentes de Copias de xerox

Valor Total: R\$ 638,45

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 14/01/14

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040533

Processo nº 088/13 - Pregão Presencial nº 01/13

Contratante: EMDURB. Contratada: CENTER MAQ COM. DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA.

Objeto: 001 M.O. Pagamento de excedentes de Copias de xerox

Valor Total: R\$ 922,96

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 14/01/14

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040522

Processo nº 6985/13 - Pregão Registro de Preço nº 45/13
Contratante: EMDURB. Contratada: SABOE E SAÚDE INDÚSTRI E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA
Objeto: 100 Kg. Café torrado e moído 040 un. Chá mate embalagem de 200 ou 250 gr.
Valor Total: R\$1.090,20
Condições de Pagamento: 30 dias
Assinatura: 14/01/14
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040520

Processo nº 6166/13 - Pregão Registro de Preço nº 031/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ELETROGUI COMERCIAL LTDA
Objeto: 010 un. Adaptador pvc 3/4"; 12 un. Abraçadeira pvc cinza 3/4"; 006 un. Conector RJ 45
Valor Total: R\$ 24,94
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 13/01/43
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040517

Processo nº 5807/13 - Pregão Presencial nº 019/13
Contratante: EMDURB. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Objeto: 12 M. O. REDE IP
Valor Total: R\$19.080,00
Condições de Pagamento: Dia fixo
Assinatura: 13/01/43
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040513

Processo nº 6165/13 - Pregão Registro de Preço nº 030/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ELETROGUI COMERCIAL LTDA
Objeto: 002 un. Interruptor simples s/ placa; 010 un. Lâmpada mista 250 w; 010 un. Soquete porcelana E-27.
Valor Total: R\$164,10
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 13/01/43
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040512

Processo nº 6166/13 - Pregão Registro de Preço nº 029/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ELETROGUI COMERCIAL LTDA
Objeto: 100 M. Fio paralelo 2x2.5 cm.; 030 M. Cabo UPT CAT 5E
Valor Total: R\$ 113,70
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 13/01/43
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040511

Processo nº 6166/13 - Pregão Registro de Preço nº 031/13
Contratante: EMDURB. Contratada: ELETROGUI COMERCIAL LTDA
Objeto: 050 UN. Conector crimp rj- 45 macho
Valor Total: R\$ 14,50
Condições de Pagamento: 30 dias.
Assinatura: 13/01/43
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040510

Processo nº 4433/12 - Pregão Presencial nº 017/12
Contratante: EMDURB. Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: 3.486 m³ Retirada/ transporte/ tratamento e destinação final de percolados gerados no Aterro Sanitário
Valor Total: R\$ 693.992,88
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês
Assinatura: 13/01/43
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040504

Processo nº 6652/13 – Pregão Presencial nº 021/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: SARDINHA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME
Objeto: 1 PC Cabine remanufaturada completa
Valor Total: R\$ 43.00,00
Condições de pagamento:30/60/90 dias.
Assinatura: 13/01/2014
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040501

Processo nº 4502/13 – Pregão Registro de Preços nº 023/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS
Objeto: 125.12 Lts. Gasolina
Valor Total: R\$ 325,31
Condições de pagamento:10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis.
Assinatura: 13/01/2014
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040500

Processo nº 1893/12 – Pregão Presencial nº 04/12
Contratante: EMDURB – Compromissária: STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
Objeto: 330.130 kg Tratamento e disposição de resíduos
Valor Total: R\$1.287.507,00
Condições de Pagamento: 5º dia útil do mês.
Assinatura: 13/01/2014
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040499

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG. E FERRAMENTAS LTDA ME
Objeto: 100 Un. Óculos de segurança contra impacto; 5 Un. respirador semi-facial com um filtro de car.; 003 Un. cinto de segurança tipo paraquedista; 010 Kg. Protetor sola manipulado FPS 30.
Valor Total: R\$ 1.149,40
Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/01/2014
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040498

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA - EPP
Objeto: Tênis de segurança, bidensidade, sendo: 005 pares 36, 010 pares 37, 020 pares 38, 030 pares 39, 050 pares 40, 050 pares 41, 030 pares 42, 015 pares 43, 005 pares 44 e 005 pares 45; Botina de segurança, bidensidade sendo: 010 pares 38, 030 pares 39, 050 pares 40, 050 pares 41, 030 pares 42, 015 pares 43, 010 pares 44 e 005 pares 45.
Valor Total: R\$ 14.326,00
Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/01/2014
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040497

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13
Contratante: EMDURB – Compromissária: AZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME.
Objeto: 010 Un. Óculos acrílico de sobreposição; 030 Pares luva de vaqueta de couro com C. A.
Valor Total: R\$ 294,00
Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 13/01/2014
Bauru, 23 de Janeiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040496

Processo nº 3621/13 – Pregão Registro de Preços nº 016/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: V. C. M. THEODORO ME.

Objeto: 050 pares Luva de látex amarelo – M; 050 pares Luva de látex amarelo- G; 020 pares Luva de PVC cor verde, tamanho 24 cm; 120 pares Luva nitrilica; 020 un. Capa de chuva em trevira amarela M; 030 un. capa de chuva em trevira amarela G; 030 un. Capa de chuva em trevira amarela GG; 50 pares Luva de raspa de couro punho médio 14 cm.; 001 un. máscara de solda com escurecimento.

Valor Total: R\$ 5.646,00

Condições de Pagamento: o pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 13/01/2014

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040495

Processo nº 1685/13- Pregão Registro de Preços nº 011/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: LABORATÓRIO

SOBRINHO LTDA.

Objeto: 106 M.O. Exame hemograma; 103 M.O. Exame parasitológico de fezes; 105 M.O. Exame de urina I; 106 M.O.

Exame triglicérides; 106 M.O. exame colesterol; 106 M.O. exame glicemia; 106 M.O. exame HDL – colesterol; 106 M.O. Exame LDL – Colesterol; 02 M.O. Exame baar no escarro; 06 M.O. Exame tempo de coagulação – T.C. ; 06 M.O. Exame tempo de sangramento -T.S.

Valor Total: R\$ 3.363,50

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

Assinatura: 13/01/14

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040494

Processo nº 6736/13– Pregão Registro de Preços nº 043/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME

Objeto: 048 Lts. Álcool Hidratado; 100 Un. Pano de chão (saco alvejado); 10 Un. Vassoura de pêlo 30 cm.; 600 Rl. Papel higiênico (rolo c/ 300 mts.); 120 Un. Vassoura de nylon com cerdas duras (robustas) e 150 Pt. Copo plástico 180 ml.

Valor Total: R\$ 2.397,22

Condições de pagamento: 30 dias

Assinatura: 13/01/2014

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040492

Processo nº 4502/13 – Pregão Registro de Preços nº 023/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTÍVEIS

Objeto: 2466,265 Lts. Álcool; 1.179,485 Lts. Gasolina

Valor Total: R\$ 7.012,68

Condições de pagamento: 10º (décimo) dia útil, do mês subsequente ao fornecimento dos combustíveis.

Assinatura: 10/01/2014

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, pública as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamento, referente o mês de **DEZEMBRO/2013**:

Informamos que no mês de Dezembro/2013 não houve pagamentos fora da ordem cronológica.

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Livia Tavares Benetti.

Contador – EMDURB.

CRC nº 1SP 26 8936/O-0

Em cumprimento ao previsto na Lei Municipal 4.392/99, vem publicar o custo com os serviços referentes ao mês de **Dezembro de 2013**, a seguir descritos:

Processo nº 3874/13 - Pregão Registro de Preços nº 020/13

Contratada: Bandolin Fornecimento de Refeições Ltda.

Objeto: Refeições em marmitex para funcionários da EMDURB.

Valor Total: R\$ 15.210,10

Bauru, 23 de Janeiro de 2014.

Presidente da Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

TELEFONES

Administrativo – 3223-7071

Previdenciário – 3227-1444

Benefícios – 3223-7719

Financeiro e Contabilidade 3223-7000

Jurídico e CPD – 3223-7901

Presidente e Imprensa – 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br

-dirfinan@funprevbauru.com.br

-dirprev@funprevbauru.com.br

-juridico@funprevbauru.com.br

-diradm@funprevbauru.com.br

-cpd@funprevbauru.com.br

-conselho@funprevbauru.com.br

-folpag@funprevbauru.com.br

-servsocial@funprevbauru.com.br

-economista1@funprevbauru.com.br

-contabilidade@funprevbauru.com.br

-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 15/2014**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 22 de janeiro de 2014, a(o) Sr(a). Edna Soares Dalalio, portador(a) do RG nº 9.535.640-X SSP/SP e CPF/MF nº 959.611.198-15, servidor(a) do Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Especialista em Saúde - Enfermeiro, matrícula funcional nº 21714, padrão C-17, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2294/2013, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 22 de janeiro de 2014.

COMUNICADO

COMUNICAMOS o falecimento do Sr. Manoel Fernandes de Andrade, portador do RG nº 3.059543 SSP/SP e CPF/MF nº 357.139.929-34, servidor inativo da FUNPREV/PMB matricula nº 9263, ocorrido em 05/01/2014.

PODER LEGISLATIVO

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES EM 20 DE JANEIRO DE 2014 – RESOLUÇÃO Nº 419, DE 08/10/2002, QUE ALTERA O ARTIGO 102 DA RESOLUÇÃO Nº 263/90

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Unidade Básica de Saúde no Jardim Marise.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no sistema de drenagem da Rua Waldemar Pereira da Silva, Distrito Industrial Domingos Biancardi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no Residencial Nova Bauru.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na alça de acesso do Viaduto João Simonetti à Avenida Nuno de Assis.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e asfalto na Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de bebedouros com torneiras instaladas em alturas próprias para adultos, crianças e cães.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01 a 05 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes ao lado da ciclofaixa da Avenida Comendador José da Silva Martha, especialmente na região do Residencial Shangri-Lá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 09 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira e nas quadras 02 a 06 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.
Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a instauração de procedimento investigatório na Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa para apuração das licitações de compra de sacos de lixo da Prefeitura e EMDURB, para que se investigue todos os trâmites desses processos que vêm sendo investigados pelo Ministério Público e GAECO.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da Praça Panathlon, localizada na Avenida Getúlio Vargas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a construção de calçada e a limpeza dos terrenos localizados nas quadras 09 e 10 da Rua Bartolomeu de Gusmão, Jardim América.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a construção de calçada e a limpeza dos terrenos localizados nas quadras 05 e 06 da Rua Carlos Del Plete, Parque Jardim Europa.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos e obras de acessibilidade no Viaduto Antônio Eufrásio de Toledo.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas de pedestres no Viaduto Antônio Eufrásio de Toledo.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca de lobo na quadra 12 da Rua Quintino Bocaiúva, Jardim Estoril.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Jamil Gebara, Jardim Paulista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda ou substituição da árvore existente na Rua Comendador Leite, 03-25, Vila Camargo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos nos brinquedos do Bosque da Comunidade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 16 da Rua Azarias Leite, Vila Mesquita.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reinício das obras de implantação do lago do Parque Água do Castelo, na Avenida Nações Unidas Norte.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso da quadra 07 da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt, ao Distrito Industrial III.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para a implantação de Parque Ecológico na área existente entre a Avenida Pinheiro Machado, Rua Francisco do Rego Carranca, Rua Silva Jardim e Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 02 da Avenida Félix Vicente, Parque Júlio Nóbrega.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de ônibus extra na linha que faz o itinerário Parque Júlio Nóbrega/Jardim Ferraz, no horário das 06h26.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 03 e 04 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nas quadras 39 e 40 da Avenida Cruzeiro do Sul, Jardim Nova Bauru.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 06 da Rua Júlio Maringoni, Vila Nova Santa Clara.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de vistoria para verificar a necessidade de poda das árvores existentes na Rua Júlio Maringoni, 02-20, Vila Nova Santa Clara.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas com a denominação atual da Rua Dezenove, Parque Val de Palmas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário da empresa SP Modal Transporte para que providencie a construção de calçada na quadra 09 da Rua Coronel Ivon César Pimentel, Parque Paulista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que uma Escola Municipal seja denominada Adenil Alfeu Domingos.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada da sucata acumulada na quadra 02 da Rua Amazonas, Parque Paulistano.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Argentina e Martins Fontes, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água verificado na quadra 04 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca e na quadra 14 da Avenida Castelo Branco, Vila Paulista.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Aplauso à Igreja Assembleia de Deus Missionária pela comemoração de 18 anos de fundação.
Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Evair Gomes pela comemoração de seu aniversário.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo ou semáforo na quadra 31 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a limpeza do terreno localizado ao lado do imóvel de número 01-37 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da calçada do Estádio Distrital Horácio Alves Cunha, Parque União.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da praça localizada no cruzamento das Ruas Álvaro Lamônica e Professor Luiz Braga, Vila Zillo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 da Rua Norberto Barbosa, Jardim Coral.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 12 da Rua Agostinho Fornetti, Vila Cidade Jardim.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041